> SETAS - 000016 <

Os moradores da quadra citada solicitam a instalação desse Ponto de Encontro Comunitário - PEC que lhes permitirão usufruir dos benefícios da atividade física ao ar livre sem custo, além de melhorias no relacionamento da comunidade, conseqüentemente melhor qualidade de vida.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2013.

Deputado Chico Vigilante

> SETAS - 000017 <

LIDO
Em 12/02/14
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 15230 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providências necessárias para a instalação do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 08 Norte em Brazlândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providências necessárias para a instalação do Ponto de Encontro Comunitário – NOVACAP na Quadra 08 Norte, entre os blocos C e D, em Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Ponto de Encontro Comunitário é destinado aos moradores como o objetivo de aumentar a qualidade de vida, o lazer e intensificar a vida em comunidade. Vários locais em diferentes Regiões Administrativas já tiveram instalado esse ponto de encontro.

O espaço é composto por uma academia ao ar livre, constituído por equipamentos de ginástica e uma placa que orienta a utilização de cada aparelho para que toda a comunidade tenha acesso, inclusive os idosos. A academia conta com dez aparelhos de ginástica: multiexercitador, alongador, simulador de caminhada, simulador de cavalgada, esqui, remada sentada, rotação dupla diagonal, rotação vertical, pressão das pernas e pressão de *surf*.

Além da academia, o espaço oferece quadras de futebol e vôlei de areia, parques para as crianças se divertirem, bancos, mesas para relaxamento e calçamento. Todo o local é gramado e arborizado com mudas nativas do centro-oeste.

Os moradores da quadra citada solicitam a instalação desse Ponto de Encontro Comunitário - PEC que lhes permitirão usufruir dos benefícios da

> SETAS - 000018 <

atividade física ao ar livre sem custo, além de melhorias no relacionamento da comunidade, conseqüentemente melhor qualidade de vida, além de beneficiar a vizinhança, como os moradores das quadras 10 e 12 Norte.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2013.

Deputado Chico Vigilante

> ETAB - 000019 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN

IND 15231 /2014

INDICAÇÃO Nº DE 2014
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

L I D O
Em, 12/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de ciclovia na avenida P-3, fazendo ligação entre a QNP 11 e a QNP 19, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de ciclovia na avenida P-3, fazendo ligação entre a QNP 11 e a QNP 19, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A avenida P-3, que faz a ligação entre a QNP 11 e a QNP 19, atualmente é muito utilizada tanto por ciclistas quanto por pedestres. Porém, o trânsito naquela rodovia tem aumentado numa progressão geométrica, fato que vem colocando em risco a integridade física das pessoas que se utilizam de bicicletas, como meio de transporte, entre essas duas quadras.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8021/8022
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000020 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN

LIDO
Em 12/02/14
Assessor Parlamentar

INDICAÇÃO Nº IND 15232 /2014 DE 2014
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um retorno em frente à feira do Produtor, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um retorno em frente à feira do Produtor, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação do setor administrativo da Feira do Produtor, tendo em vista a grande dificuldade do acesso dos usuários e fornecedores daquela feira, notadamente os caminhões e carretas, em função da falta de estrutura e precariedade da via pública ora existente. O atendimento dessa demanda, além de recompor aquela malha viária, evitará os sérios transtornos provocados pelos acidentes de trânsito naquela região que dá acesso também aos condomínios Por do Sol e Sol Nascente.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

L 16809

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

> SETAS - 000021 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN

IND 15233 /2014

INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Em 12/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção um ponto de encontro – PEC, na Área Especial do Condomínio Buritis I, do Setor Habitacional Água Quente, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de um ponto de encontro – PEC, na Área Especial do Condomínio Buritis I, do Setor Habitacional Água Quente, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica, irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN

IND 15234 /2014

LIDO
Em 12/02/14
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

> SEFAS - 000022 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhora Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de uma escola pública de Ensino Fundamental no Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhora Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de uma escola pública de Ensino Fundamental no Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda manifestada pela comunidade.

De acordo com informações colhidas pela Assessoria deste gabinete a população jovem do Condomínio Sol Nascente é muito grande e a oferta de vagas nas escolas públicas para o Ensino Médio deixa a desejar o que obriga uma grande parte dos alunos se deslocar em longas distâncias para atender suas necessidades.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

> SETAS - 000023 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

REQUERIMENTO Nº RQ 3076 /2014
(Do Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em, 12 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao senhor Presidente da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, inciso I, §2º do Regimento Interno c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que seja solicitado ao Senhor Presidente da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, informações sobre o reaproveitamento ou reintegração dos ex-funcionários da Sociedade de Transportes Coletivos contratados entre 02 de outubro de 1988 e 03 de novembro de 1992.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60. Inciso XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de do parlamentar de desempenhar com presteza seu trabalho junto ao eleitorado.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000024 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

É de nosso conhecimento que, ex-funcionários da TCB perderam seus empregos quando do início do processo de liquidação da empresa, sem terem sido aproveitados em outros órgãos ou remanejados.

Importante salientarmos que já há leis contemplando ex-funcionários da TCB (Leis 2.681/2001; 2.890/2002; 2.989/2002; 3.558/2005), entretanto ainda há muitos funcionários sem resposta.

Em vista disso, é importante que a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LIDER - PMDB

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000025 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIDO
Em. 12 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 3077 /2014
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ORGULHO AUTISTA.

Exmo SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 145, inciso V e artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 18 de junho de 2014, quarta-feira, às 10h, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Orgulho Autista.

JUSTIFICATIVA

A presente Sessão Solene trata-se de data comemorativa da luta da pessoa com Autismo. Tal data é fruto do movimento social das entidades nacionais que lutam pelos direitos dos Autistas.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento, em reconhecimento ao tema ora tratado.

Sala de Comissões em,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LIDER – PMDB/DF

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
18 / 06 / 2014
HORA: 10h LOCAL: PL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000026 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RO[illegible]OS

LIDO
Em 12/02/14
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 3078 /2014

(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 12 DE DEZEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CEGO E DIA INTERNACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Exmo SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 145, inciso V e artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 12 de dezembro de 2014, sexta-feira, às 10h, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia Nacional do Cego e Dia Internacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de data comemorativa do Dia Nacional do Cego e Dia Internacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Tais datas são fruto do movimento social das entidades nacionais que lutam pelos direitos da pessoa com deficiência.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento, em reconhecimento ao tema ora tratado.

Sala de Comissões em,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LIDER – PMDB/DF

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
12 / 12 / 2014
HORA: 10h LOCAL: P4

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000027 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em, 12 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 3079 /2014
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO ATLETA PARALÍMPICO.

Exmo SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 22 de setembro de 2014, segunda-feira, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e do Atleta Paralímpico.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes foi instituído pelo movimento social em Encontro Nacional, em 1982, com todas as entidades nacionais.
Esta data é comemorada e lembrada todos os anos desde então em todos os estados; serve de momento para refletir e buscar novos caminhos e como forma de divulgar as lutas por inclusão social.

No Brasil, segundo o IBGE, 14,5% da população tem algum tipo de deficiência (algo em torno de 24,5 milhões de pessoas). Os direitos dos deficientes estão garantidos na Constituição Federal de 1988 e o Brasil tem uma das legislações mais avançadas sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento, em reconhecimento ao tema ora tratado.

Sala de Sessões em,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LIDER - PMDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

1899

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
12 / 09 / 2014
HORA: 10 h LOCAL: PL

> SETAS - 000028 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em 12/02/14
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 3080 /2014
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN.

Exmo SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 145, inciso V do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 21 de março de 2014, sexta-feira, às 19:00, no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia Internacional da Síndrome de Down.

JUSTIFICATIVA

O dia 21 de março foi escolhido pela associação "Down Syndrome International" para ser o Dia Internacional da Síndrome de Down em referência ao erro genético que a provoca. Todo mundo tem 23 pares de cromossomos. Quem tem Down tem três cromossomos no par de número 21 (daí a data 21/03).

Atualmente, a Síndrome de Down é mais conhecida, o que permite mais qualidade de vida, melhores chances e desenvolvimento para os portadores. Mas, infelizmente, esse avanço ainda não foi suficiente para acabar com um dos principais obstáculos que as pessoas com Down enfrentam: o preconceito.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento, em reconhecimento ao tema ora tratado.

Sala de Comissões em,

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
21 / 03 /2014
HORA: 19h LOCAL: Pl

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LIDER – PMDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000029 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO

REQUERIMENTO Nº **RQ 3081 /2014** Em 12/02/14

(Do Deputado Chico Vigilante)

Assessoria de Plenário

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 418, DE 2011 que "dispõe sobre a obrigatoriedade do aproveitamento de água de chuva, nas áreas urbanas do Distrito Federal, para fins não potáveis, e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 176 do Regimento Interno, venho requerer seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 418, DE 2011 que "dispõe sobre a obrigatoriedade do aproveitamento de água de chuva, nas áreas urbanas do Distrito Federal, para fins não potáveis, e dá outras providências", em virtude da existência da Lei nº 3.677 de 13 de outubro de 2005, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de reservatórios de captação de água para as unidades habitacionais e comerciais do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 418/2011 não apresenta inovação em relação à Lei nº 3.677/2005, de forma a justificar a continuidade de sua tramitação, conforme se pode conferir, comparando-o à Lei em anexo.

O requerimento tem suporte no art. 176 do Regimento Interno, que dispõe:

> ***Art. 176.*** *O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou Comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:*
>
> *I – por haver perdido a oportunidade;*
>
> *II – em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.*

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado Chico Vigilante

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Texto atualizado apenas para consulta.

LEI Nº 3.677, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de reservatórios de captação de água para as unidades habitacionais e comerciais do Distrito Federal. *(Ementa com a redação da Lei nº 4.671, de 2011.)*[1]

> SEITAS - 000030 <

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os novos empreendimentos imobiliários residenciais coletivos ou individuais e os novos empreendimentos comerciais e industriais com área computável construída igual ou superior a 300m², no Distrito Federal, ficam obrigados a dispor de coletores, caixa de armazenamentos e distribuidores para água da chuva. *(Artigo com a redação da Lei nº 4.671, de 2011.)*[2]

§ 1º Excetuam-se os empreendimentos imobiliários residenciais individuais inseridos em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, nos termos do Estatuto da Cidade, e em Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS, nos termos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial de 2009 – PDOT/2009.

§ 2º A adequação a que se refere o *caput* será de competência e responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

§ 3º A instalação do reservatório é condição necessária à concessão do habite-se.

§ 4º A caixa coletora de água da chuva será proporcional ao número de unidades habitacionais nos empreendimentos residenciais ou à área construída nos empreendimentos comerciais.

§ 5º As caixas coletoras de água da chuva serão separadas das caixas coletoras de água potável e devem ser construídas de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

---

[1] **Texto original:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de reservatórios de captação de água para as unidades habitacionais do Distrito Federal e dá outras providências.*

[2] **Texto original:** ***Art. 1º*** *É obrigatória a instalação de reservatórios destinados a acumulação das águas pluviais em todas as edificações coletivas residenciais do Distrito Federal que vierem a ser autorizada a partir da data de regulamentação desta Lei.*
§ 1º A água armazenada deverá, preferencialmente, ser destinada aos aparelhos sanitários, vedando-se a sua utilização para fins potáveis.
§ 2º O reservatório deverá ser construído de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
§ 3º A instalação do reservatório é condição necessária à concessão do habite-se.

§ 6º A utilização da água da chuva será para usos secundários como lavagem de prédios, lavagem de automóveis, irrigação de jardins, limpeza, descarga de vaso sanitário, entre outros, sendo vedada a sua utilização nas canalizações de água potável.

Art. 2º É obrigatória a instalação de vasos sanitários de baixo consumo para todas as edificações coletivas residenciais que vierem a ser construídas a partir da data de regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. A instalação do vaso sanitário de baixo consumo, constatada mediante a realização de fiscalização pelos órgãos competentes, é condição necessária para a concessão do habite-se.

Art. 2º-A. Os novos projetos de construção civil terão o prazo de dois anos, contados da publicação desta Lei, para se adequarem ao seu cumprimento. *(Artigo acrescido pela Lei nº 4.671, de 2011.)*

> SEINFO - 000031 <

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias após sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 2005

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
Presidente

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 31/10/2005.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

> SEEAS - 0000032 <

LEI Nº 4.671, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

(Autoria do Projeto: Deputado Agaciel Maia)

Altera a Lei nº 3.677, de 13 de outubro de 2005, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de reservatórios de captação de água para as unidades habitacionais do Distrito Federal e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 3.677, de 13 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de reservatórios de captação de água para as unidades habitacionais e comerciais do Distrito Federal.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 3.677 de 13 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Os novos empreendimentos imobiliários residenciais coletivos ou individuais e os novos empreendimentos comerciais e industriais com área computável construída igual ou superior a 300m², no Distrito Federal, ficam obrigados a dispor de coletores, caixa de armazenamentos e distribuidores para água da chuva.
>
> § 1º Excetuam-se os empreendimentos imobiliários residenciais individuais inseridos em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, nos termos do Estatuto da Cidade, e em Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS, nos termos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial de 2009 – PDOT/2009.
>
> § 2º A adequação a que se refere o *caput* será de competência e responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
>
> § 3º A instalação do reservatório é condição necessária à concessão do habite-se.
>
> § 4º A caixa coletora de água da chuva será proporcional ao número de unidades habitacionais nos empreendimentos residenciais ou à área construída nos empreendimentos comerciais.
>
> § 5º As caixas coletoras de água da chuva serão separadas das caixas coletoras de água potável e devem ser construídas de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
>
> § 6º A utilização da água da chuva será para usos secundários como lavagem de prédios, lavagem de automóveis,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

irrigação de jardins, limpeza, descarga de vaso sanitário, entre outros, sendo vedada a sua utilização nas canalizações de água potável.

Art. 3º Fica acrescido à Lei nº 3.677 o seguinte art. 2º-A:

Art. 2º-A Os novos projetos de construção civil terão o prazo de dois anos, contados da publicação desta Lei, para se adequarem ao seu cumprimento.

Art. 4º A área a ser ocupada pelo dispositivo de aproveitamento de água da chuva e seu reservatório não será computada para efeito de cálculo do índice de aproveitamento.

Art. 5º A área de projeção máxima da edificação, segundo o cálculo da taxa de ocupação, será acrescentada da área a ser ocupada pelo dispositivo de aproveitamento de água da chuva e seu reservatório.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 2011
123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 11/11/2011.

> SETAS - 000033 <

> SETAS - 000034 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

PL 418 /2011

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do aproveitamento de água de chuva, nas áreas urbanas do Distrito Federal, para fins não potáveis, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a implantação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas e terraços, nos projetos de edificações, residenciais ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 300m² (trezentos metros quadrados).

Parágrafo Único. O disposto no "caput" é condição para a obtenção das aprovações e licenças.

Art. 2º Para fins de aprovação, o sistema deverá conter, no mínimo:

I – reservatório, de acordo com as especificações do projeto ABNT 00:001.77-001;

II – condutores de toda a água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório mencionado no inciso I;

III – condutores de liberação da água acumulada.

Parágrafo Único. Os reservatórios de distribuição de água potável e de água de chuva devem ser separados e possuírem dispositivos que impeçam a conexão cruzada.

Art. 3º A água armazenada deverá ser utilizada para fins não potáveis, tais como:

I - descargas em bacias sanitárias;

II - irrigação de gramados e plantas ornamentais;

III - lavagem de veículos;

IV - limpeza de calçadas e ruas;

V - limpeza de pátios;

VI - espelhos d'água;

VII - usos industriais.

Art. 4º O volume não aproveitável da água de chuva, pode ser lançado na rede de galerias de águas pluviais, na via pública ou ser infiltrado total ou parcialmente, desde que não haja perigo de contaminação do lençol freático.

> SETAS - 000035 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

• Os investimentos de tempo, atenção e dinheiro são mínimos para adotar a captação de água pluvial na grande maioria dos telhados, e o retorno do investimento ocorre a partir de dois anos e meio;

• Faz sentido ecológica e financeiramente não desperdiçar um recurso natural escasso em toda a cidade, e disponível em abundância todos os telhados;

• Ajuda a conter as enchentes, represando parte da água que teria de ser drenada para galerias e rios;

• Encoraja a conservação de água, a auto-suficiência e uma postura ativa perante os problemas ambientais da cidade.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal reforça e complementa o disposto em nossa Carta Magna (art. 225), em seus arts. 278 e 279, *in verbis*:

> *Art. 278. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*
>
> ...
>
> *Art. 279. O Poder Público, assegurada a participação da coletividade, zelará pela conservação, proteção e recuperação do meio ambiente, coordenando e tomando efetivas as ações e recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicas dos órgãos da administração direta e indireta, e deverá:*
>
> *I - planejar e desenvolver ações para a conservação, preservação, proteção, recuperação e fiscalização do meio ambiente;*
>
> ...
>
> *XXII - promover a educação ambiental, objetivando a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;*

> SETAS ~ 000036 <

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB

REQUERIMENTO Nº RQ 3082 /2014
(Do Deputado Wellington Luiz)

Em 12/02/14
Assinatura do Funcionário

Requer o cancelamento da realização da Sessão Solene no dia 24 de fevereiro de 2014, para comemorar o "Dia do Polícial Civil Aposentado".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer o cancelamento de Sessão Solene do dia 24 de fevereiro de 2014, às 15h, no auditório do Departamento de Polícia Especializada (DPE), para comemorar o **"DIA DO POLÍCIAL CIVIL APOSENTADO".**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo cancelar o referido evento em razão de alteração da data inicialmente prevista.

Pelo exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado WELLINGTON LUIZ
LÍDER DO PMDB

> SEFAS - 000037 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel PP/DF

L I D O
Em, 12/02/14
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO de 2014
(Do Senhor Deputado **Dr. Michel)**

RQ 3083 /2014

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.792 de 2014, ao Projeto de Lei nº 1.791/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do arts. 154 e 155 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº **1792/2014** seja apensado ao Projeto de Lei nº **1.791/2014** e passe a tramitar conjuntamente, uma vez que são de mesma espécie e tratam de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em referência são de mesma espécie e tratam de matéria análoga. O Regimento Interno desta Casa (arts. 154 e 155) determina que nessas hipóteses haja tramitação conjunta das proposições, motivo pelo qual se submete o presente requerimento à Vossa Excelência.

Sala das Sessões em, de 2.014

***Deputado* Dr. MICHEL**
PP/DF

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5, 4º andar, Gab. 17 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000
drmichel@drmichel.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 02 2014	15h40min	5ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Estão presentes os Deputados Joe Valle, Arlete Sampaio, Chico Leite, Agaciel Maia, Luzia de Paula e Olair Francisco, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Convido o Deputado Olair Francisco a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observação a seguinte:

– Ata da 4ª sessão ordinária.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 | 02 | 2014	15h40min	5ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o expediente lido ontem, 11 de fevereiro de 2014. Foram lidas 302 indicações de autoria do Deputado Olair Francisco, e não 201.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Acato a solicitação de V.Exa. e solicito à Assessoria da Mesa que faça a devida retificação.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (Como Líder do Governo. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Deputado Agaciel Maia; senhoras e senhores Parlamentares presentes; Deputado Wasny de Roure, nosso Presidente, eu queria abordar nestes cinco minutos dois temas. O primeiro deles: como militante e fundadora do Partido dos Trabalhadores, eu não poderia deixar de me referir nesta tarde à comemoração, no último dia 10 de fevereiro, dos 34 anos do Partido dos Trabalhadores. São 34 anos de uma extensa contribuição dada à história política brasileira. Foi um partido que surgiu à revelia dos interesses dos poderosos, mas que surgiu para ser a voz e a vez do povo trabalhador do nosso país. Ao longo desses 34 anos, o Partido dos Trabalhadores contribuiu para revolucionar a história do sindicalismo no Brasil, com o encerramento da etapa dos sindicatos celetistas que foram criados à imagem e semelhança da *Carta del Lavoro,* de Mussolini, e transformou essas entidades em entidades livres, autônomas e independentes. Inspirou a construção da primeira Central Única dos Trabalhadores, também à revelia, e empurrando a legislação brasileira para a esquerda. Esse partido transformou as administrações municipais, estaduais, e se notabilizou no sentido da inversão das prioridades dos recursos públicos, como também numa prática republicana de gerenciar a coisa pública. Esse partido alcançou a Presidência da República em 2002 e, ao longo desses onze anos de mandato do Governo Lula e da Presidenta Dilma, tem mudado o nosso país, promovendo a inclusão social, fazendo

com que 36 milhões de brasileiros possam ter saído da linha da extrema pobreza no Brasil, modificado a realidade da educação no Brasil, da saúde e feito os maiores investimentos a que este país já assistiu em infraestrutura e que, há anos, nos governos anteriores, tinham sido paralisados.

Então, penso que temos muito a comemorar nesses 34 anos e temos muito orgulho dessa história do Partido dos Trabalhadores, o que não quer dizer que nós possamos dar como encerrada a nossa missão. Muito pelo contrário, há muito a ser feito. E as mobilizações que aconteceram no País no mês de junho do ano passado mostraram muito claramente a todos nós militantes do Partido dos Trabalhadores o quanto temos de avançar ainda e, sobretudo, o quanto precisamos avançar neste país, como cidadãos e cidadãs, numa profunda reforma política.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores integra o movimento que está reivindicando no Brasil, que vai começar a reivindicar a realização de um plebiscito para que haja uma constituinte exclusivamente dedicada à reforma política deste país. Não é mais possível aceitarmos que um presidente ou uma presidenta que se elege com mais de 50 milhões de votos continue governando o Brasil sob a forma do presidencialismo de coalizão, sem possibilidade real de transformar politicamente a realidade brasileira. Esses limites, precisamos superar para que, então, a nossa missão se realize plenamente. Esse é um trabalho que nós do Partido dos Trabalhadores pretendemos realizar ao longo dos próximos anos neste país.

Eu quero ainda lembrar que hoje o Partido dos Trabalhadores, a despeito de sua história, reconhecida até mesmo pelos seus mais ferrenhos adversários, é alvo da mais profunda difamação, da mais profunda crítica. Basta olhar nas redes sociais para ver pessoas dizerem coisas absurdas, desumanas em relação aos presos que estão lá na Papuda que são militantes do Partido dos Trabalhadores. Tenho uma leitura muito clara do que aconteceu dentro do Partido dos Trabalhadores. Sempre tive uma posição crítica em relação aos eventos que envolveram esses nossos companheiros, mas sei que são pessoas que jamais colocaram dinheiro público no bolso ou usaram esse dinheiro em interesse particular.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Nobre Deputada Arlete Sampaio, o PT chega aos 34 anos, e a vida pública da senhora desenvolveu-se nesse período no Distrito Federal. Tenho certeza de que o seu primeiro partido foi o PT e a senhora deve continuar nele até o final da sua caminhada pública e política.

Sabe muito bem V.Exa. que cada um dos partidos políticos tem a sua contribuição na história do Brasil. Acho que o momento mais importante foi quando a gente conseguiu o direito de votar – todas as camadas –, foi quando o cidadão conseguiu o direito de escolher o lado b, o lado c ou o lado d, ou seja, teve a

liberdade de escolha. Mas, neste momento, nós temos de fazer uma reflexão, nós que somos homens e mulheres públicos, que somos filiados a partidos políticos.

No Brasil, como um todo, temos agora de encontrar a maneira de fazer as revoluções sociais que são necessárias. Um exemplo lógico disso a senhora deu – uma presidenta que foi eleita com mais de 50 milhões de votos e ainda está num modelo de gestão que já dura quase cem anos, sem liberdade, pois depende do Congresso etc, etc. A nossa lei trabalhista também já está fazendo século.

Então, precisamos agora juntar os partidos, os homens públicos, para fazer uma revolução da nossa Carta Magna. Nós precisamos discutir vários pontos. Podemos começar ou na reforma tributária, ou na questão trabalhista, ou na questão do direito. Hoje nós estamos vivendo uma insegurança, e aí falam: "Por quê?" Porque o menor que tem 16 anos já faz tudo. Eu, particularmente, sou católico, e acho que, independentemente de qualquer coisa, quem praticou um crime, independentemente de idade, tem de ser penalizado.

Portanto, Deputada, o PT, no meu modo de ver, está de parabéns. Há várias coisas muito positivas que o partido de V.Exa. fez. Acho que uma das coisas mais importantes que o partido de V.Exa. fez – e não foi nesses últimos anos de governo do Presidente Lula ou da Presidente Dilma –, uma bandeira que vocês têm de carregar, foi exercer o papel de peça fundamental na democracia, dando liberdade de voto ao cidadão, aos homens e mulheres neste país inteiro.

Era apenas para dizer isso o meu aparte.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Obrigada, Deputado Olair Francisco.

Sem dúvida, a grande missão de todos nós, dos democratas, de todos nós cidadãos conscientes deste país, é trabalhar efetivamente em um projeto de reforma política para o Brasil. A nosso ver, ao ver do Partido dos Trabalhadores, só poderá ser realizada através de um Congresso Constituinte exclusivo. Então, essa é a posição que defendemos. Esperamos que, além do PT, outros partidos que já estão no comitê, que já estão organizando um plebiscito por uma constituinte exclusiva também venham participar, para que possamos dar conta dessa gigantesca tarefa que exige uma mudança na relação de forças no País, para que isso venha acontecer.

Para concluir minha fala, eu queria dizer ainda que, evidentemente, o PT contrariou muitos interesses. O PT, inclusive, afrontou a expectativa de alguns partidos da esquerda tradicional, que achavam que tinham de ter a prioridade, a primazia na política brasileira e jamais conseguiram ocupar o espaço político que o PT ocupa. Por isso, a sangria desatada dessas pessoas em veicular críticas absurdas, às vezes, descabidas. É evidente que temos de aceitar, de refletir e mudar a partir daquilo que, de fato, são críticas importantes, são críticas que devem ser levadas a efeito, que devem ser levadas a sério na nossa reflexão política. Para isso, o PT vai fazer o seu 5º Congresso Nacional em 2015, com o objetivo de fazer uma atualização

programática no Partido dos Trabalhadores. Faremos isso com toda a humildade, reconhecendo os nossos erros, as nossas deficiências, para podermos avançar.

Então, eu quero aqui, desta tribuna, congratular-me com os que participaram da comemoração aos 34 anos do Partido dos Trabalhadores, que se realizou no último dia 10.

Para concluir mesmo, Sr. Presidente, eu quero abordar muito rapidamente, em um minuto, o último tema. Eu hoje fiquei assustada com um jornal da cidade que faz uma crítica descabida ao nosso companheiro, o Deputado Wasny de Roure, Presidente desta Câmara Legislativa. Essa crítica quis nos fazer acreditar que o Deputado Wasny de Roure está isolado, que o Deputado Wasny de Roure precisa disso e daquilo. Na verdade, o Deputado Wasny de Roure deve ser elogiado pelo trabalho que vem fazendo à frente da Presidência desta Casa Legislativa, pois tem feito esse trabalho com seriedade, com ética, com respeito às decisões coletivas, mas, sobretudo, com respeito profundo à utilização dos recursos públicos desta Casa Legislativa.

Portanto, eu quero refutar esse tipo de tentativa de alguns, de nos fazer acreditar que o Deputado Wasny de Roure está louco para ir para o Tribunal de Contas, quando sabemos muito bem que não há nenhuma perspectiva de o Deputado Wasny de Roure ir para lá. S.Exa. queria disputar uma vaga que já foi preenchida. Por isso mesmo, S.Exa. está presidindo a Câmara Legislativa. Logo, é importante que nós, como Parlamentares, reforcemos o papel da Presidência desta Casa e refutemos esse tipo de tentativa de minar o espaço que o Deputado Wasny de Roure conquistou de maneira hegemônica e homogênea nesta Casa Legislativa.

Portanto, eu queria solidarizar-me com o Deputado Wasny de Roure e rechaçar sempre esse tipo de crítica, onde quer que eu possa fazer uso da minha palavra, da minha voz para mostrar a realidade, porque hoje procuram atacar o Deputado Wasny de Roure. Eu quero dizer isto às pessoas: por que, hoje, procuram atacar o Deputado Wasny de Roure?

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Continuando o Comunicado de Líderes, previsto no art. 111 do nosso Regimento Interno, convido para fazer uso da palavra o Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na tarde de hoje, eu quero falar de dois assuntos que, para mim, são da mais alta importância.

Primeiro, assim, da mesma forma como a Deputada Arlete Sampaio falou, eu quero falar dos 34 anos do Partido dos Trabalhadores. Eu estava lá na fundação do Partido dos Trabalhadores. Foi o momento mais sublime, mais emocionante da minha vida. Recordo-me como se fosse neste exato momento, aquela plenária lotada

no Colégio Sion, em São Paulo, pois houve a entrada de revolucionários que tinham sido expulsos do nosso país e estavam de volta com o ideal de fundar um partido com as características do Partido dos Trabalhadores. Lembro-me do momento da entrada de Apolônio de Carvalho naquele plenário, Deputado Joe Valle. Lembro-me de quando foi chamado o Manoel da Conceição, que depois entrou no plenário. Lembro-me da maneira entusiástica com que foi recebido o líder metalúrgico Luís Inácio Lula da Silva. Recordo-me, como se fosse hoje, do discurso do Lula na fundação do nosso partido.

Eu, ainda bem jovem – pois já faz 34 anos, eu estava com 26 –, fui delegado, o único delegado do Distrito Federal para a fundação do Partido dos Trabalhadores em São Paulo. Foi realmente o momento mais emocionante da minha vida. Recordo-me das primeiras eleições municipais que disputamos, em 1982. O PT elegeu dois prefeitos: o Prefeito de Diadema e o Prefeito de Santa Quitéria, no Maranhão. Lembro-me da campanha, quando o Presidente Lula foi candidato a Governador de São Paulo. Naquele tempo, a ditadura tinha acabado com o horário eleitoral. Na verdade, um locutor falava, e passavam as fotos das pessoas. O voto era vinculado. O tempo de televisão era tão pequeno que, quando chegava a vez dos nossos candidatos, só dava para dizer: "Fulano de tal, preso". Não dava tempo de dizer por que tinha sido preso. Tinha sido preso e torturado brutalmente pela ditadura. A nossa votação não foi a que nós queríamos. Depois viemos para a eleição constituinte de 1986. Eu fui candidato no Distrito Federal. Fui o oitavo mais votado. Brasília elegia oito, mas não fui eleito por causa do coeficiente eleitoral. Poderíamos, já naquela vez, ter eleito o Senador Lauro Campos, mas nós nos recusamos a usar a sublegenda. E, mesmo o Lauro sendo o segundo mais votado, nós perdemos a eleição. Viemos nesse processo de construção que desaguou na eleição do Presidente Lula em 2002. E aí aconteceram, realmente, as grandes transformações neste país.

O PT foi a mola-mestre da fundação da Central Única dos Trabalhadores, a mais importante ferramenta de libertação da classe trabalhadora neste país. Portanto, tenho orgulho de ter contribuído com tudo na minha vida para a criação e para a consolidação desse partido, que a mim é muito caro. Nunca pertenci a outro partido e nunca pertencerei a outro partido. O meu único partido é o Partido dos Trabalhadores. Eu quero desejar vida longa ao Partido dos Trabalhadores. Nós estamos ficando velhos, nós vamos passar, mas essa juventude que está aí com os mesmos ideais nossos vai continuar tocando o Partido dos Trabalhadores.

Segundo ponto: eu quero registrar aqui um importante ato do qual participei no dia de hoje, que foi um café da manhã oferecido no acampamento dos sem-terra, Deputado Wasny de Roure. São 15 mil trabalhadores e trabalhadoras vindos dos mais longínquos recantos deste país, desde os confins da Amazônia até o Rio Grande do Sul. Estávamos lá Deputados federais, Deputados estaduais, Deputados distritais, Senadores, representantes de governo. Pude ver, Deputado Joe Valle, a acolhida que

foi feita pelo Governo do Distrito Federal aos sem-terra. É para isto que existe governo: para apoiar aqueles que nunca foram apoiados. São 15 mil pessoas, Deputado Wasny de Roure, que estão concentradas aqui no Ginásio de Esportes do Distrito Federal. Estão fazendo agora uma bela caminhada até o Congresso Nacional. Eu pude ver nos olhos, no semblante daquelas pessoas, a verdadeira devoção que eles têm por esse movimento, Deputada Luzia de Paula, pela luta deles pela reforma agrária. Pude ver também, Deputado Wasny de Roure, o quanto já avançaram os assentamentos. Está lá uma feira de produtos, dos mais variados produtos, produzidos no assentamento dos sem-terra. Eu tive oportunidade, inclusive, de adquirir um quilo de favas, de que gosto muito, produzidas, Deputado Wasny de Roure, no assentamento dos sem-terra. Lá há iogurte, lá há os mais variados tipos de produtos, produzidos e comercializados por eles.

Tudo isso porque hoje nós temos um governo no Brasil que apoia efetivamente a luta pela terra. Temos o Pronaf, que garante o produtor neste país. Portanto, fiquei extremamente feliz de poder participar daquele momento. Voltei de lá revigorado com a participação naquele café de manhã.

Eu trabalhei na roça, sou filho de pequenos produtores rurais. Meu pai e minha mãe não tinham terras. Minha mãe era uma quebradeira de coco no interior do Maranhão, e meu pai era um pequeno agricultor. Portanto, vivi até os meus 24 anos da minha vida na terra. Eu sei o que é lavrar a terra. Eu sei da dificuldade. Quero dizer que aqueles trabalhadores sem-terra, inclusive os daqui do Distrito Federal, podem contar conosco. Eles até anunciaram... Eu sei que houve desencontro, porque eles estavam esperando o nosso Presidente Deputado Wasny de Roure. Sei que o Deputado Wasny de Roure certamente irá visitá-los ainda hoje, porque sei do compromisso de S.Exa. com a luta dos trabalhadores rurais deste país.

Portanto, foi um momento realmente sublime que vivi no dia de hoje. Pude tomar aquele café, ver a Deputada Luci Koswoski Choinacki, que veio do movimento dos sem-terra. Hoje S.Exa. é Deputada Federal do nosso partido, do Partido dos Trabalhadores. Ela falou em nome de todos nós. Realmente, um momento extraordinário que eu vivi hoje pela manhã no Ginásio de Esportes, no acampamento dos sem-terra.

Convido os Deputados que tiverem um tempinho a darem uma passada lá, para verem. Voltamos mais revigorados ao vermos homens e mulheres dos mais variados cantos deste país aqui no Distrito Federal reafirmando o objetivo que eles têm, que é a luta pela terra, é a luta pela dignidade, é a luta pela igualdade, é a luta por uma sociedade livre, democrática e igualitária.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Continuando os Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos; boa tarde, Sr. Presidente.

Eu quero começar essa nossa conversa parabenizando efetivamente o Partido dos Trabalhadores. Entendo que o PDT sempre foi um partido irmão desse partido. Esse partido faz discussões e tem uma estrutura partidária que participou da luta pela democratização no Brasil. Realmente é um partido de bastante valor e do qual temos bastante orgulho de ter no Brasil.

Logicamente temos boas e más pessoas em todos os partidos. É da raça humana. Em todos os lugares, temos pessoas boas e pessoas ruins. Na realidade, acho que devemos nivelar sempre pelo lado bom. Neste sentido, eu quero parabenizar o Partido dos Trabalhadores pelo grande trabalho que tem feito pelo País ao longo desse tempo.

Faço críticas a todos os partidos, inclusive ao partido em que me encontro agora. Eu acho efetivamente que os partidos políticos, neste momento da sociedade brasileira, bateram no teto. Tentam se revigorar, reinventar-se, mas não conseguem. No meu entendimento, a saída é pela sociedade civil organizada. Não obstante isso, realmente acho que o Partido dos Trabalhadores é um partido exemplar e tenho bastante orgulho de ter muitos amigos pertencentes a ele.

Sr. Presidente, eu queria falar também que hoje participei de um evento e tive a honra, por ser o único Deputado presente, de representar esta Casa. Fui claro ao dizer que estava lá representando a casa do povo, a casa Parlamentar, a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Para mim, aquele deveria ser o evento mais importante de todos e um evento em que todos deveríamos estar presentes. Foi a abertura oficial do ano letivo do Distrito Federal, em que estavam presentes mais de seiscentos diretores escolares, pessoas que têm o grande poder de revolucionar definitivamente a sociedade.

Tenho falado por várias vezes aqui que a educação, no meu entendimento, é a única arma que temos para continuarmos vivendo nesta cidade. Essa é uma lógica que defendo e, hoje, meu partido defende, efetivamente, essa bandeira – está aqui a Deputada Celina Leão, que é a nossa correligionária. Acho que precisamos colocar esta Casa a serviço de... Temos no Governo Federal, no Governo da Presidenta Dilma, do Presidente Lula, em todos os governos, algumas casas, algumas carteiras, alguns ministérios em que os recursos são incontigenciáveis.

Então, que pudéssemos repetir, aqui no Distrito Federal, essa questão da proibição de contigenciamento para algumas secretarias, para algumas áreas. Aqui, quero falar da educação, especialmente – logicamente, há outras áreas importantes, mas quero ater-me a essa área.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JOE VALLE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Joe Valle, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento em defesa da educação. Tenho um grande amigo no Partido Democrático Trabalhista e tive oportunidade de almoçar com ele no dia de ontem, o nosso querido amigo Senador Cristovam Buarque. Na verdade, ele é um apóstolo da educação neste país. O Cristovam, ontem, falava-me de uma ideia que ele tem que acho extraordinária e sobre a qual penso da mesma forma. Assim como o Suplicy fez da Renda Mínima uma profissão de fé, o Cristovam faz da educação uma profissão de fé. Eu disse a ele que todos nós deveríamos nos engajar nesta proposta – um dia ela irá prosperar –, que é a federalização do ensino fundamental neste país. O Cristovam continua defendendo essa ideia e pôde detalhá-la melhor, pois ficamos três horas conversando. É uma ideia a ser apoiada por todos, e não tenho dúvidas de que o Governo da Presidenta Dilma, o Governo do Partido dos Trabalhadores, em aliança com o partido de V.Exa. e outros, haverá de assumir essa proposta colocada pelo Senador Cristovam Buarque, que, do meu ponto de vista, será a redenção deste país. Portanto, V.Exa. está de parabéns.

DEPUTADO JOE VALLE – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Agradeço-lhe o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Conheço a proposta do Senador Cristovam, pois tenho almoçado e conversado com S.Exa., e sou um completo defensor dela. Ela é lógica, clara e é a forma de realmente fazermos com que todos os programas sociais deem certo. Se pegarmos um menino e o colocarmos em um equipamento escolar adequado, com professores motivados, com salários adequados, uma carreira nacional, federal, aí, sim, teremos, ao longo do tempo, uma verdadeira revolução.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JOE VALLE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Deputado Joe Valle, primeiramente, quero dizer que V.Exa. foi muito feliz quando falou que partidos são constituídos por pessoas. Aqui, quero falar da honra que tenho em estar no Partido Democrático Trabalhista, principalmente ombreada por V.Exa. Se não havia nenhum Parlamentar, hoje, no evento, esta Casa estava mais do que representada com a presença de V.Exa., pelo seu caráter e seu compromisso e do o nosso partido, o Partido Democrático Trabalhista, com a educação.

Aproveito a fala de V.Exa. para dizer – não fui convidada para esse evento; não sei se ele era mais fechado ou se realmente a assessoria não me repassou o convite – que havia seiscentos diretores lá e tenho recebido muitas reclamações por conta da verba que não foi repassada, no ano passado, para os diretores custearem aquelas despesas mínimas que são feitas nas escolas. Acho que a educação é feita de propostas, de discursos, mas principalmente de ação. Estou fazendo hoje, Deputado Joe Valle, uma moção, um pedido para que essas verbas sejam repassadas, porque os diretores contavam com aquele recurso no ano passado.

Muitos deles utilizaram recursos do próprio bolso para que a escola tivesse as necessidades mínimas compostas por aquela verba, porque eles contavam com aquilo. Acho que se trata de um dinheiro que é da escola pública, é do cidadão. Então, eu queria pedir o apoio de V.Exa. e de todos os Parlamentares desta Casa, para que esse recurso, que não foi liberado na integralidade, no ano passado, seja agora. Ou se preocupa com a educação ou só existe discurso sobre educação. E, aí, eu queria lembrar um aparte de V.Exa., dentro de tudo isso: é uma pena que o Partido dos Trabalhadores local não tenha aproveitado as ideias do Senador Cristovam Buarque, que tem muitas propostas para a educação, que tem muito trabalho pela educação, que tem a questão das escolas integrais.

Então, deixo o pedido sobre essa questão de que as verbas sejam realmente repassadas e de que, em um futuro próximo, o nosso partido, o PDT, consiga ter um governador que coloque as escolas integrais em todo o Distrito Federal.

Muito obrigada.

DEPUTADO JOE VALLE – Ok, Deputada Celina Leão. Teremos nesta Casa – foi um pedido do Deputado Wasny de Roure, Presidente desta Casa – uma comissão geral que vai discutir o PDAF, que é realmente o repasse desses recursos. V.Exa. acompanhou, várias vezes, as minhas críticas ao Secretário de Educação, na época. Realmente elas são concretas, claras e direcionadas, porque costumo ter posição muito clara. Eu gostaria de dizer que hoje, com competência do Secretário atual, que é meu amigo, já podemos perceber no campo essa diferença de gestão.

Hoje a reclamação geral foi essa – V.Exa. tem toda razão –, mas, se não me engano, o que foi dito é que ontem foi liberada a primeira parcela do PDAF deste ano. Fica um problema para discutirmos nesta Casa, o PDAF do ano passado. Ele precisa ser discutido, porque os diretores não têm a responsabilidade... se foi passada a condição de se poder usar um recurso que realmente não existia. No nosso entendimento, V.Exa. tem toda a razão, e realmente vamos fazer esse debate nesta Casa. Eu gostaria que V.Exa... O nosso Presidente já colocou isso na pauta. Vamos debater aqui a questão do PDAF, e acho que vamos chegar a uma boa solução.

Sr. Presidente, rapidamente, para encerrar...

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Só uma questão, Deputado Joe Valle: sobre a questão do PDAF, a comissão geral está prevista para o dia 27.

DEPUTADO JOE VALLE – Todos participaremos. Peço essa possibilidade de participar. Sei que V.Exa. foi quem pediu, mas achei muito bom estar junto, porque acho que é um debate extremamente importante.

Há duas coisas apenas que eu gostaria de falar. Nós também não saímos ainda daquela nuvem da questão da segurança pública, e eu queria aqui fazer um

elogio. Hoje, por exemplo, já foi criado um trabalho. O Deputado Dr. Michel estava aqui também. Debatemos muitas vezes, Deputado Agaciel Maia, a questão do policiamento rural com muitas dificuldades. O processo está acontecendo, temos críticas, mas hoje, especialmente na região do Monjolo, o policiamento rural está fazendo agora, neste momento, um trabalho exemplar. Os policiais estão se colocando lá, fazendo *blitz,* e é assim que tem de ser. Precisamos dessa segurança efetiva na área rural.

Eu queria dizer uma coisa aqui, apesar de não ser um Deputado da área de segurança: eu gostaria que a nossa Casa debatesse a isonomia da Polícia Militar, das polícias, no sentido de que poderíamos caminhar para a polícia única, em um modelo de gestão que – sabemos – funciona em vários países. Essa é uma posição minha, que eu gostaria de debater aqui, até porque não me sinto com experiência suficiente. Este é um posicionamento nosso, de partido: que possamos debater essa questão da isonomia nesta Casa.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha a dizer. Agradeço a oportunidade. Vou estar aqui, atentamente, escutando os discursos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Joe Valle.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dois assuntos me trazem hoje aqui, um deles com relação à medida tomada pela Câmara. Ontem eu fui questionado pela imprensa sobre o que eu achava sobre essa questão do cercamento aqui da Casa, uma vez que aqui é a Casa do povo. Eu quero dizer a V.Exa. o seguinte, inclusive emprestando um pouquinho da experiência que temos na área de segurança: eu acho que demorou, Sr. Presidente. Se aqui é a Casa do povo, o povo tem de se sentir seguro. O que aconteceu agora no Rio de Janeiro com o cinegrafista foi uma demonstração clara de que esses vândalos, esses bandidos travestidos de manifestantes queriam, num primeiro momento, o prejuízo do patrimônio público e do patrimônio privado. Agora, não, agora a ameaça é ao maior patrimônio do ser humano, que é a própria vida. Ficou claro que aquele ato é um ato de terrorismo. E nós temos de separar muito bem o joio do trigo. A exemplo do bandido que se traveste de policial, que é o pior bandido que existe, o pior bandido é aquele que também se traveste de manifestante. Nós sabemos que o manifestante de verdade vai às ruas com as mãos, com a voz para poder reivindicar os seus direitos. Isso nós temos de garantir. Agora, emprestar a esses criminosos a possibilidade, como temos aqui, Sr. Presidente, de qualquer um poder ir ali e mirar em qualquer um de nós aqui... Seremos alvo. É obrigação desta Casa, sim, porque, Deus nos livre, na hora

em que acontecer alguma coisa contra qualquer um de nós, contra os servidores desta Casa e contra aqueles que aqui nos visitam, essa conta será nossa.

Portanto, quero parabenizar V.Exa. e dizer que, como policial, entendo que isso é necessário, sim. O cercamento desta Casa não impedirá as manifestações. Elas continuarão acontecendo. Só que as pessoas bem intencionadas vão passar pelo controle, porque elas não têm o que temer. Escondem-se aqueles que mataram o cinegrafista Santiago.

Sr. Presidente, que isso sirva de lição; que essa morte, Sr. Presidente, não fique em vão, porque nós perdemos um pai de família, uma família está destruída. Hoje os profissionais de imprensa sabem o risco que correm, porque estão lá no meio das manifestações e viram agora o que esses bandidos fazem: infiltram-se entre os manifestantes bem intencionados para fazer suas vítimas – e são impiedosos. Quem duvida...

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, eu gostaria de parabenizar V.Exa. pelo pronunciamento e dar um testemunho. Venho há muitos anos, desde 1975, quando o Congresso Nacional foi fechado pelo Regime Militar, assistindo, Deputado Chico Vigilante, a todos os tipos de manifestações, como por exemplo as Diretas Já. Quando aconteceu aquela manifestação em que tocaram fogo no Itamarati, alguns amigos, uns militares da reserva, outros professores, todos eles aplaudiram. Eu fiz uma ressalva na época, eu disse: "Olha, eu sinto que isso não é uma manifestação, isso aí é uma baderna. Há bandidos inseridos. Se esse movimento prosperar dessa maneira, provavelmente vai haver mortes". "Não, você é retrógrado, porque você está defendendo o governo, porque isso e aquilo..." Hoje, depois que tocaram fogo nesse rapaz lá no Rio de Janeiro, um profissional que estava fazendo o seu trabalho, muitos deles me ligaram: "Deputado Agaciel Maia, você tinha razão. Quando você fez aquela ressalva, na época, nós achávamos que era um movimento político legítimo; e hoje nós também estamos preocupados". Então, temos de separar.

Já estão apresentando um novo projeto sobre esse problema das manifestações populares e algumas vozes já estão se levantando e dizendo que é um retrocesso. Retrocesso quando não é um familiar seu que morre; retrocesso quando você pode ficar dentro de casa, protegido, enquanto os outros se expõem, como os profissionais, principalmente de mídia. Aí é muito cômodo você falar que é retrocesso. Eu acho que qualquer atividade tem de ser disciplinada. A manifestação de quem é do bem, que quer melhoria de qualidade de vida para a população, é uma coisa; os outros que vão lá para fazer badernas e crimes é outra.

Portanto eu quero parabenizar V.Exa. pelo seu pronunciamento.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Muito obrigado, Deputado Agaciel Maia. V.Exa. sempre contribui muito com a segurança pública.

Presidente, a gente não pode acreditar em que uma pessoa que vai para o movimento com uma arma, com uma bomba, esteja bem intencionada. E eu duvido que os verdadeiros manifestantes, as pessoas que sacudiram o Brasil no ano passado queiram ter esses bandidos ao seu lado. Quem invade uma loja, depreda tudo e quebra o que tem lá dentro pode ser chamado de manifestante? Será que quem invade um órgão público e quebra tudo o que tem lá pode ser confundido com manifestante? Tenho certeza de que os manifestantes não querem isso, e é obrigação, volto a dizer, não só desta Casa, Presidente, mas de todo Poder Público, resguardar as pessoas de bem. É obrigação nossa.

Então, quero, mais uma vez, parabenizar a Câmara Legislativa, na sua pessoa, por ter tido essa coragem. E nós não podemos permitir que as pessoas simplesmente tentem reverter essa ideia de que nós estamos nos separando do povo. Pelo contrário, nós estamos trazendo ele para mais perto de nós, porque agora ele virá, mas de uma forma segura.

Agora, bandido é bandido. E aí eu sou muito parecido com o Deputado Dr. Michel. Também acho o que ele acha, há uma diferença muito grande. Sei que esse é um assunto polêmico e não vou nem entrar nisso aqui. Nós sabemos que agora uma mãe e seus filhos estão chorando a morte desse cinegrafista. Muitos outros Santiagos, Presidente, virão, se o Poder Público não assumir o seu papel e sair de cima da hipocrisia dizendo que essa é uma manifestação popular. Não é. Não é, porque causou dor, causou sofrimento. A manifestação é popular quando obriga o Estado a cumprir as suas obrigações com o povo, fora isso, o que aconteceu no Rio de Janeiro agora é puro ato de banditismo, de terrorismo, e como tal tem de ser tratado.

Isso já vinha acontecendo, Deputado Agaciel Maia, quando alguns colegas nossos policiais militares simplesmente faziam o seu papel. O que acontecia? Uma câmara filmava, aí aparecia o momento em que o policial reagia, mas o momento em que o policial era hostilizado, momento em que o policial levava um cuspe na cara, essa parte o celular não gravava. O celular só gravava a reação do policial, porque policial não é ser humano, policial tem de sofrer, tem de apanhar na cara e não tem nada o que fazer.

Então, o que aconteceu com o cinegrafista Santiago é consequência do que vinha acontecendo lá atrás, mas acharam que aquilo ali... O policial foi treinado para ser humilhado, o policial foi treinado para ser hostilizado, e infelizmente acabou acontecendo da pior forma possível. Então, foi pura consequência.

Portanto, Presidente, quero agradecer e parabenizar V.Exa. por essa ação que, sem dúvida nenhuma, vai trazer muito mais segurança para todos que venham a esta Casa. Parabéns!

Presidente, a outra coisa – inclusive vou pedir permissão a V.Exa. para ler uma nota de repúdio – foi um comentário feito pelo Comandante da Polícia Militar. Quero eu acreditar que foi por inexperiência, por imaturidade política, por pressão, por qualquer coisa, apesar da sua irresponsabilidade. Espero que tenha sido um ato isolado dele exclusivamente. Não vim aqui para pedir a cabeça de ninguém, não é essa a minha intenção, até porque este não é papel do Parlamentar, Deputado Chico Vigilante. Eu quero apenas, aqui, transmitir a insatisfação dos policiais civis com o que foi dito pelo comandante da Polícia Militar. Eu, inclusive, tenho isso gravado no meu celular para alguém que tenha dúvida se ele realmente disse isso. Tenho certeza absoluta, e assim espero, de que foi apenas naquele momento, que ele realmente não pense o que disse.

Vou ler a nota de repúdio ao pronunciamento do comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

"Em relação ao que manifestou o comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, ao afirmar que, no último movimento dos policiais civis, estes saíram com o rabo no meio das pernas, temos a dizer que:

A última greve de nossa categoria durou exatos 84 dias de luta, sem prejuízo da confiança que a população deposita em nossos policiais e sempre respeitando os direitos de todo cidadão. Nenhum crime de natureza grave deixou de ser registrado, com a devida apuração e elucidação de todos os crimes que causaram repercussão social. Durante nossa greve, jamais celebramos mortes ou buscamos vitória sobre a elevação dos índices que comprovavam o aumento da violência. Sobre o mesmo tema, jamais usamos das redes sociais para amedrontar a população e sempre mostramos nossos rostos e objetivos de modo muito claro, sem a necessidade do anonimato ou de máscaras.

Arguimos ainda que temos o respeito da população ao ponto de sermos a Polícia Civil mais confiável do Brasil, segundo recentes pesquisas publicadas em conceituada revista de circulação nacional.

E, ao contrário do que disse o comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, não voltamos com o rabo entre as pernas. Travamos o bom combate e, em respeito à população e após longo período de debate com o GDF, optamos por retornar ao trabalho de cabeça erguida e moral mais elevada ainda.

Senhor comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, infeliz manifestação. Péssimo exemplo para seus comandados.

Sinpol-DF, nossa vitória será sempre proporcional à nossa luta."

Fiz questão, Sr. Presidente, de ler esta nota e a assumo como minha, porque saí da greve – e V.Exa. e a Deputada Eliana Pedrosa acompanharam isso de muito perto e há o reconhecimento dos nossos policiais – em respeito à população e em respeito à segurança pública deste país. Então, tínhamos de sair da greve porque já

durava 84 dias. Não saímos com o rabo entre as pernas. Diferente do que o comandante... Seria dizer que o governo teria derrotado a polícia. O dia em que o governo derrotar a polícia, a segurança morreu.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Wellington Luiz.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia pela liderança do PTC.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente eu gostaria de fazer um registro da AMICROGAMA – Associação da Micro, Pequena Empresa e Moradia do Gama, que faz um pleito, um registro, que é a redestinação de área na AMAGAMA – Área de Múltiplas Atividades do Gama, na Área de Desenvolvimento Econômico, hoje destinada para construção de uma praça. Eles pedem que, em vez de se fazer uma praça, se construa um centro cultural, onde seriam ministrados cursos, palestras, apresentações teatrais e outros eventos culturais no Gama, que está necessitando muito de um espaço cultural.

Sr. Presidente, não farei hoje um discurso, mas, sim, darei um grito de alerta, um pedido de socorro, um brado contra as drogas lícitas e ilícitas, principalmente o *crack*, que estão matando as nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Conclamo V.Exas., este Poder como um todo, o Governo do Distrito Federal, a Justiça e o Ministério Público em todas as instâncias, órgãos, entidades como a OAB/DF, ONGs – Organizações Não Governamentais, enfim, a sociedade em geral para se engajarem nessa luta cruzada que inicio agora.

As estatísticas sobre as drogas são aterrorizantes: nas capitais de todos os estados e no Distrito Federal, um de cada três consumidores de drogas ilícitas, ou seja, 35% já usam *crack*. O *crack*, barato, antes concentrado na classe pobre, se difunde assustadoramente nas classes média e alta, o que nos leva a corroborar que esta é uma batalha de todos os homens e mulheres de bem, de quaisquer poderes aquisitivos. Em torno de 43% dos dependentes de drogas das cidades nordestinas consomem *crack*; 14% dos usuários são menores de idade, o equivalente a cerca de 50 mil crianças e adolescentes.

E, pasmem, minhas senhoras Deputadas e meus senhores Deputados, nem a presença da gloriosa Força Nacional de Segurança na região do Entorno de Brasília, onde vem atuando desde 2010, conseguiu diminuir os índices de criminalidade da região. Entre 2011 e 2012, por exemplo, o número de homicídios dolosos, com intenção de matar, subiu de 738 para 764 nos vinte municípios goianos que cercam Brasília – aumento de 3,52%. No período, a população do Entorno cresceu 1,65%, segundo o IBGE. No entanto, o número de homicídios subiu praticamente o dobro. E

é claro e evidente que as drogas, principalmente o amaldiçoado *crack*, estão na raiz dessa violência.

Onde estamos, meu Deus? E nós mesmos que representamos o povo somos obrigados a responder indignados, decididos: a sociedade está perdendo essa guerra contra o diabo, que se tornará de Deus durante a batalha, quando superarmos esse caos desesperador.

Deputado Wellington Luiz, as estatísticas quando há homicídio são registradas, mas nós sabemos que dezenas e centenas de jovens... Inclusive a média de idade do homem tem caído assustadoramente porque tantos morrem pelo uso de droga e eles não aparecem na estatística, como um óbito natural; apenas quando ele se envolve com um crime, com algum homicídio, que essa estatística aparece. Eu não compreendo por que os governos, em todos os níveis, ainda não fizeram ao menos razoável investimento na prevenção, tratamento e combate às drogas.

Porém, deste Planalto Central, chegará a alvorada da mudança, que deve ser realizada com a impressão e distribuição de material. E essa é a grande sugestão, Deputado Wasny de Roure. Nós estamos entregando material escolar. Nós precisávamos que fosse desenvolvido e entregue também um material pelo qual o professor, o pai e o aluno soubessem como enfrentar esse problema da droga, porque nem o professor, nem o pai, nem o aluno está preparado. Então, do mesmo jeito que entregam um livro de Matemática, um de Português, que se entregasse um livro ao professor, para que ele orientasse, e que se desse um livro aos pais e aos alunos, para que eles se prevenissem da utilização do *crack*. Isso é de fundamental importância.

A sociedade, os pais, os professores e os alunos estão totalmente desprotegidos e não sabem como evitar entrar no consumo de *crack*. Será uma política pública de prevenção, unindo os lares, as escolas, os pais, os alunos, os profissionais em educação e em saúde, nos diálogos nas refeições em casa e nas preleções das salas de aula e nas escolas, principalmente.

Tudo isso sob o manto da Igreja Católica, cujo Papa Francisco dá uma lição de como estender a mão aos oprimidos, no caso, às vítimas em potencial do tráfico; e também dos evangélicos e de todas as religiões sempre preocupadas com o bem-estar e a felicidade das pessoas.

Como é que, até hoje, por exemplo, governos, nos níveis que citamos, nunca investiram na distribuição de algo que pudesse preparar ou capacitar esses profissionais de educação e agentes de saúde para prevenir o consumo de álcool, maconha, *crack*, merla, óxi e outras portas de entrada para alucinógenos mais pesados e caros como a cocaína?

Nessa santa cruzada, esta Câmara Legislativa poderá criar, inclusive, uma comissão permanente antidrogas, uma verdadeira força-tarefa para vencer o mal

devastador que assola Brasília, o seu Entorno, a região, enfim, a exemplo do que ocorre em todo o Brasil.

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, prezados colegas, todos que acompanham esta sessão. Eu venho a este púlpito para falar um pouquinho mais sobre gestão democrática nas escolas.

A Constituição Federal de 1988 definiu como princípio da educação brasileira a gestão democrática do ensino público, um sonho que precisava virar realidade para as escolas do Distrito Federal. De lá para cá, houve muita discussão, e alguns modelos foram implantados, tendo como última legislação a Lei nº 4.751, de 2012, Lei da Gestão Democrática.

Porém, para que uma escola efetive uma gestão democrática, é necessário ter um projeto político-pedagógico com participação e aprovação de toda a comunidade escolar, além da autonomia administrativa e financeira.

Sem autonomia financeira, não haverá gestores nem professores dispostos a enfrentar as dificuldades diárias para percorrer o caminho de uma educação pública de qualidade, e o sonho da gestão democrática será letra morta.

Para que essa autonomia financeira ocorra de verdade, foi criado em 2008 o Programa de Descentralização Administrativa Financeira, o nosso famoso PDAF, que possibilita aos diretores de escolas públicas a aquisição de materiais didático-pedagógicos e esportivos, manutenção de equipamentos e piscinas, compra de gás para preparo de alimentação escolar, consertos de equipamentos e pequenos reparos na instalação predial.

Naquele ano foram depositados 41 milhões para as escolas. De lá para cá, o PDAF se tornou um instrumento imprescindível para que as escolas pudessem funcionar em sua plenitude; deu voz a pais, alunos e profissionais de educação para escolherem o que comprar em termos de quantidade e qualidade; fortaleceu a economia local e ampliou a relação da escola com toda a comunidade ao seu redor.

A escolha do que a escola precisa em termos de materiais didático-pedagógicos saiu do poder central da Secretaria de Educação para a comunidade escolar. Os fornecedores deixaram de ser grandes empresários das regiões mais industrializadas do Brasil e passaram a ser pequenos e médios comerciantes do Distrito Federal.

Os serviços emergenciais passaram a ser executados de forma mais ágil por pessoas e empresas da própria comunidade, sem a necessidade do trâmite burocrático de um memorando.

Não que seja um programa pronto e acabado, muito há de se melhorar para que os recursos cheguem cada dia mais cedo às escolas, para que a compra dos produtos ou serviços seja mais fácil e ágil, para que a prestação de contas seja menos burocrática e para que os recursos sejam majorados a cada ano, para serem suficiente ao tamanho da necessidade de uma educação pública gratuita, democrática e de qualidade.

Infelizmente, o caminho que deveria ser percorrido fez uma curva brusca em direção contrária ao que pensam os pais, alunos e profissionais de educação. O que se viu em 2013 foi um desgaste nunca antes vivido pelos gestores das nossas escolas públicas.

Para não parar as atividades, não prejudicar quase 500 mil alunos e seus pais, eles foram às papelarias, mercearias e demais comércios da região pedir que entregassem produtos e serviços para pagamento em pouco espaço de tempo, com a legítima certeza de que o dinheiro estava chegando, já que o GDF definiu e publicou no Diário Oficial o valor a ser recebido por cada uma das escolas.

Nesse mesmo ano, houve eleição para direção das escolas, e o reflexo foi sentido, havendo disputa com mais de uma chapa em apenas 73 das 654 escolas públicas, sendo que 20 não tiveram nenhuma chapa inscrita. O desânimo foi geral.

Diante da realidade, imaginei que o GDF pudesse tomar alguma medida urgente visando motivar os gestores, mas já era tarde. Dos 104,4 milhões que seriam disponibilizados, somente 25 milhões chegaram às escolas. Para que o ano letivo de 2014 começasse, o Governador prometeu liberar 30 milhões em três parcelas, sendo a primeira até 31 de janeiro. Porém, até o dia 31 de janeiro apenas 600 mil reais foram liberados para um pouco mais que 10% das escolas, e até o dia 11 de fevereiro haviam sido liberados apenas 5 milhões, ou seja, 7% dos 70 milhões que o GDF está autorizado por lei que votamos aqui nesta Casa a gastar com o programa.

Nos primeiros dois anos do PDAF, foram disponibilizados, em média, 48 milhões por ano. No governo Agnelo, essa média anual caiu para 42 milhões. E esses números não foram corrigidos. Os números de governos passados não foram corrigidos pela inflação que ocorreu de 2008 até agora, que foi cerca de 34%.

Para que tenhamos uma educação de qualidade é preciso mais, muito mais, e mesmo que o governo libere todo o recurso autorizado por lei, não cobrirá o déficit de 2013.

Tive a oportunidade ontem, Deputada Celina Leão, de conversar com várias diretoras de escolas em um evento. Elas estavam absolutamente preocupadas

porque fizeram despesas em 2013, e não é permitido que se pague com o PDAF de 2014 o que se pagou em 2013. Isso significa que esses profissionais terão que tirar do seu próprio bolso para arcar com as despesas de 2013, porque a lei não permite que um profissional que fez as despesas para que a sua escola funcionasse tenha ressarcimento, quando ele não deu causa, acreditou num decreto que foi publicado pelo governador, acreditou nas declarações que foram feitas na mídia, acreditou no Orçamento do Distrito Federal.

Por isso eu proponho e faço um apelo ao Deputado Chico Vigilante, V.Exa. que é Líder do PT aqui na Casa, partido do Governador, e ao nosso Presidente Deputado Wasny de Roure para que solicitem ao governo que envie um crédito simbólico a esta Casa para que os Parlamentares que queiram ajudar a complementar as necessidades do PDAF para esse ano de 2014 possam fazer as suas emendas.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu...

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputada Eliana Pedrosa, quero cumprimentar V.Exa. pela exposição que está fazendo sobre essa situação de insuficiência de recurso em algumas escolas. É importante esclarecer que mais de 50% das escolas tiveram até saldo orçamentário, mas é verdade que nós temos um quadro de endividamento por parte de algumas escolas, e endividamentos bastante sérios.

Eu conversei com o Subsecretário de Planejamento, como também com o Secretário Adjunto da Secretaria de Educação. Também tenho recebido alguns diretores do sindicato dos professores com essa mesma preocupação.

Nós apresentamos, inclusive, proposta de uma comissão geral, mas a única data possível está prevista para o dia 27, não sei se a gente vai conseguir antecipar.

Creio que o debate é extremamente rico. Como V.Exa. muito bem colocou, é um dos projetos mais avançados dos últimos anos no processo da democratização da escola. E, de fato, há um problema de autorização feita pelo secretário anterior. Não havia previsão orçamentária suficiente para aquilo que ele havia, em portaria, estabelecido, mas, de fato, houve um compromisso. Vários diretores assumiram um processo de endividamento para poder ajudar as suas escolas nas necessidades muito bem colocadas por V.Exa., e o fizeram de maneira correta. Nós precisamos não apenas ter sensibilidade, mas ajudar a construir uma solução. Quero redobrar meus cumprimentos à senhora porque tenho a mesma postura neste momento. O pouco que podemos é o pouco que iremos oferecer, mas com certeza será muito para eles e ajudará no equacionamento do problema.

Então, creio que temos de ter uma audiência nesta Casa, um debate mais aprofundado, para que haja um processo de internalização dessa questão por parte de gestores e autoridades, evitando futuros erros dessa natureza.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Deputada Eliana, V.Exa. foi muito feliz em trazer um tema tão importante quanto o da educação hoje ao plenário. Inclusive, eu havia falado sobre isso em um aparte à fala do Deputado Joe Valle, que falou também sobre a questão da educação e dos diretores hoje em um evento.

Quero, junto com V.Exa., também destinar emendas para a questão do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF. Aí, Presidente, e V.Exa. sabe que tenho todo o respeito pelo senhor, acho que isso é para ontem. Acho, inclusive, que talvez devêssemos convocar uma reunião do Colégio de Líderes para determinarmos quem vai ajudar realmente com recursos para o PDAF para que o governo tenha a responsabilidade de liberar esses recursos. Quando os diretores tiram dinheiro do próprio bolso, significa que estão endividados por má gestão do governo, pela ausência de repasses de recursos. Não faltou, Presidente, recurso para o estádio. No dia 29 de dezembro, foram repassados 140 milhões para o estádio; mas, para a educação, faltou.

Então, acho que esta Casa, num gesto eficiente, em uma reunião da bancada ou de Líderes, realmente deveria destinar... Os Parlamentares aqui deveriam ter esse compromisso, e aí eu peço a V.Exa., com o seu prestígio, que solicite ao governo que libere os recursos. Mas, se a gente colocar e o Governador não liberar... Só isso, Presidente.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Celina, não quero fazer uma triangulação, mas espero chegarmos a um processo de aprofundamento da discussão. Creio que a sua sugestão é muito oportuna. Quero apenas explicar que só recebi a notificação do problema um ou dois dias antes da minha viagem, e de pronto deixei um requerimento assinado solicitando uma comissão geral, que é o primeiro instrumento que a gente vislumbra em uma situação dessas. Cheguei no domingo pela manhã, e logo na segunda-feira, ontem, recebi novamente diretores do Sindicato dos Professores – o Jairo, o Cléber, que são diretores conhecidos –, sentamos e discutimos novamente o problema. Reportei-me ao Subsecretário de Planejamento para saber do problema de natureza orçamentária, que todos conhecem. Um colega nosso servidor desta Casa, o Joan, deu-me as informações básicas, e hoje pela manhã foi a primeira coisa que fiz. Durante o dia de ontem não consegui me comunicar com o Subsecretário Jacy, mas hoje pela manhã conversei com ele sobre esse assunto. Então, aceito a sua sugestão e creio que a gente pode

levar ao Colégio de Líderes uma discussão, até para antecipá-la aqui no plenário. Creio que estamos aqui para construir soluções, essa é a visão que tenho do Parlamento. Contem comigo, Deputada Eliana, Deputada Celina, no que puder contribuir. Desculpa, Deputada Eliana.

Muito obrigado.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, retornando a minha fala, eu teria duas sugestões. Uma sugestão seria o governo enviar um crédito de valor simbólico a esta Casa para que aqueles Parlamentares que puderem... Porque às vezes já têm os compromissos tão firmados com relação as suas emendas que é difícil fazer remanejamentos, e aí não é por falta de vontade não, é por impossibilidade de quebrar um compromisso. Sei que todas as emendas feitas aqui na Casa são feitas ouvindo a comunidade. Há um comprometimento com a comunidade para resolver alguma demanda que é trazida e é trazida pela força que a comunidade tem e a importância para melhorar a sua qualidade de vida...

Outra sugestão se refere ao fato de termos um superávit do salário-educação. Esse superávit está em torno de 21 milhões de reais, e ainda há um saldo que é da aplicação financeira... Isso aí eu não consegui ainda achar no Diário Oficial para ver se foi publicado. Então, nós teríamos ai um superávit do salário de educação, que vem do ano passado, que também, se o governo entender que essa possa ser a melhor destinação para esse recurso, eu acho, seria de extrema importância, porque a educação sempre é destaque na fala de todos os políticos. Mas, quando vamos para a parte prática, realmente, fica faltando a força que há no discurso. Então, seria esse o encaminhamento.

Eu quero ser propositiva. Eu acho que, neste momento, temos todos que nos somar, para ajudar nessa questão. Nós já assistimos na televisão professor comprando tinta, pintando, para poder abrir o colégio; colégio que não tinha gás, o diretor teve de pagá-lo.

Portanto, acho que esta Casa pode dar essas contribuições, dar sugestões. Eu tenho certeza de que teremos colegas, como V.Exa. mesmo, que se propôs a fazer essa audiência pública, de que teremos outras contribuições, para que possamos também assumir essa responsabilidade de ajudar o governo na solução de um problema que não é um problema de uma escola, de duas, de três ou de dez. É um problema dos alunos, das famílias. Nós temos de ter essa visão das famílias, das dificuldades que as famílias passam e das dificuldades que os gestores, hoje, estão encontrando para fazer suas escolas corresponderem aos anseios da comunidade.

DEPUTADO JOE VALLE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Estou achando muito importante essa colocação de V.Exa. e eu tenho até uma sugestão a fazer

para a Casa, para que possamos discutir sobre isso como fizemos para a segurança pública: que pudéssemos aprofundar uma política de educação para o Distrito Federal que fosse perene, que transcendesse o soluço mandatário – eu sei que V.Exa. tem bastante experiência na Casa, já foi Deputada várias vezes – para que possamos dar essa contribuição definitiva para esse processo.

Vou dar mais uma sugestão: eu tenho colocado, pelo menos, 30% das minhas emendas para a Secretaria de Educação; logicamente, sempre para as áreas rurais, escolas e melhoria de equipamentos escolares; que possamos dar essa sugestão como há no Governo Federal. Estão falando de Pré-Sal, todo esse processo, as emendas impositivas aconteceram lá que é, inclusive, um trabalho que V.Exa. tem desenvolvido aqui, mas com o endereço certo, que pudéssemos trabalhar aqui para tabular 50% das nossas emendas para a educação, que fosse. Se V.Exa. fizer uma conta, independente de partido político, oposição ou situação, em programas claros da Secretaria de Educação... Porque sei que todos nós temos a tal da base política nesses espaços, tem escola que atende à base política, que pudéssemos fazer isto: 50% das emendas, se forem 10 milhões de reais por Deputado... Vinte e quatro vezes isso dá 120 milhões de reais. É uma revolução na educação do Distrito Federal, nas escolas, nos equipamentos escolares. Nós poderíamos estar fazendo isso. Aí nosso discurso irá para a prática efetiva. Efetiva, mesmo.

Então, eu queria dar essa sugestão e agradecer a V.Exa. por estar colocando isso, mas eu acho que essa questão é fundamental. O PDAF é uma autonomia para os diretores. Quer dizer, quando se coloca e aumenta a verba a partir de um PDAF, se fala: "Diretor, eu quero que você resolva o problema aí. Está aqui o recurso".

Porém, não podemos ser irresponsáveis de sinalizar com um valor de PDAF e, na realidade, termos outro. Aí não dá, porque você fala: "Olha, bacana. Você pode gastar". É um ganho você descentralizar por um processo de gestão democrático com recurso, porque, antes, um diretor com 15 mil reais numa escola era um absurdo. Ele era igual administrador, fica completamente rendido. Mas, quando você coloca e descentraliza o recurso de verdade, o coloca para rodar... Isso é um ganho. Só não pode, no meio desse ganho, você falar: "Você tem 100". No final, ele gastar 100 e só ter 50. Isso, realmente, está errado. Precisa ser corrigido esse passado. Este presente, eu acho, está na linha, porque, se não me engano, foi liberado ontem, na conta corrente hoje, a não ser as escolas – está no *site* da Secretaria de Educação – que estão com problema de prestação de contas. Mas nos recursos tem uma parcela, a primeira do ano de 2014 do PDAF já está na conta.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PPL. Sem revisão do orador.) – Deputada Eliana Pedrosa, eu também não posso perder a oportunidade de parabenizá-la. Eu acho que V.Exa. deu uma verdadeira demonstração de como se faz oposição com

responsabilidade. Eu acho que o que V.Exa. acabou de dizer todos nós sentimos. Eu também tenho a mesma preocupação do Deputado Joe Valle. Eu tenho colocado emendas na área de educação, principalmente para reformas nas escolas.

Mas até o ano passado, Deputado Wasny de Roure, sempre tivemos uma dificuldade muito grande na execução dessas emendas. Parece-me que agora tomou um rumo diferente. Eu tive a oportunidade de estar com o Secretário Adjunto, Jacy Pena, inclusive um amigo de muitos anos, que se comprometeu. Ele falou: "Deputado, não só você, todos os Deputados, independente de ser da base ou da oposição, que colocarem emenda na Secretaria de Educação, nós vamos executar".

Então, é uma demonstração de compromisso do Secretário Jacy Pena, como também foi uma demonstração, agora, de compromisso da Deputada Eliana Pedrosa. Como bem disse o Deputado Joe Valle, se nós juntarmos as nossas forças, se nós indicarmos as nossas emendas para nossas escolas, para nossos alunos, com certeza todos nós deixaremos um marco na história do Distrito Federal.

Parabéns por sua sugestão. Esta é uma ótima oportunidade, Sr. Presidente, de assumirmos esse compromisso com a sociedade. Que a gente, realmente, faça a nossa parte. Eu já deixo aqui meu compromisso de, no mínimo, 20% das minhas emendas serem dirigidas diretamente para a educação. Hoje, 99% das minhas emendas são indicadas para infraestrutura, mas eu quero indicá-las também para a área de educação, porque acho que é o que mais se precisa neste País.

Parabéns, Deputada.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Agradeço o aparte, Deputado Wellington Luiz. A sensibilidade de V.Exa. com relação a esses problemas aqui do Distrito Federal na busca de solução fica mais uma vez comprovada.

Eu gostaria de voltar ao ponto da sugestão do Deputado Joe Valle, mas eu faria uma observação. Eu teria uma ligeira divergência em relação àquilo que é a realidade que encontramos e vivemos aqui no Distrito Federal.

Primeiramente, eu posso dar o meu testemunho, pois as emendas que coloquei na área de educação... Inclusive, uma delas com compromisso firmado aqui numa votação, com relação à escola Ervilha, lá em Samambaia, de que seria executada e não foi executada. Então, as emendas não são executadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Escola Myriam Ervilha, Setor Habitacional Água Quente.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Exatamente. Se você pega 50% das emendas e elas não vão ser executadas, é melhor você não fixar isso.

Eu gostaria de dizer que não sei o dado – ainda não tenho esse dado do quanto nós passamos de 2013 para 2014 –, Deputado Joe Valle, mas eu lhe digo com clareza: de 2012 para 2013, a Secretaria de Educação passou com mais de 200

milhões aplicados no banco. Então, acho que não está nem precisando de emenda parlamentar. Nós temos um problema pontual agora, e nós queremos ajudar. Mas de 2012 para 2013, sem aplicação na prática, com a educação, passaram aplicados financeiramente mais de 200 milhões na educação.

Eu não quero pensar que essa seja a solução, enquanto nós não entendermos esse quadro, e sobra dinheiro na educação aplicado todos os anos. Porém, temos um problema pontual agora. Acho que vale o esforço da Câmara Legislativa no sentido de dar uma colaboração para esse problema específico que está instalado neste ano de 2014.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada Eliana Pedrosa.

Encerrados os Comunicados de Líderes, passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria, nesta tarde, de fazer menção e aqui relembrar – eu queria ter feito isso ontem, porque acho que ontem foi um dia importante – a perda do nosso cinegrafista Santiago Andrade.

Esta Casa tem por missão a representatividade. Aqui, muitas vezes, a gente reclama da imprensa, nós que somos Parlamentares, porque o Parlamento está sempre na vitrine. Mas há de se relembrar que, nos momentos da ditadura, Sr. Presidente, a imprensa foi um grande instrumento de libertação. A forma com que as manifestações foram acontecendo no Brasil, a agressividade aos veículos de comunicação de todo o País foi algo grotesco. É algo que parte da questão do diálogo, da democracia, mas nós vamos para a selvageria total. Aqui, Sr. Presidente, sem querer gostar do veículo a ou veículo b, é um pai de família que, no cumprimento do seu dever, morre de uma forma trágica, Deputado Joe Valle.

Não foi só a manifestação da emissora *Band* que se fez presente no nosso país todo. Na Câmara dos Deputados, ontem, todos os Parlamentares relembraram. Eu acho que o País tem que parar para pensar o que é democracia, o que é selvageria. Aí, Deputado Joe Valle, relembrar a questão da educação, da cidadania. A Copa se aproxima. Há um alerta, Sr. Presidente, realmente, do cuidado que temos de ter com esses profissionais que vão trazer informação para mim, para você e para toda a sociedade do que está acontecendo. Porque quando alguém protesta em algum local, ele protesta para que a população veja o protesto. Como a população verá o protesto, se tem meia dúzia, dez, quinze radicais que estão lá somente para tumultuar? Há de se dizer que o gigante, quando acordou, a juventude foi para as ruas de uma forma pacífica. Aí, um ou outro tumultuou.

Agora, com a morte de Santiago, fica claro o tanto que precisamos investir em educação, investir em cidadania e reprimir verdadeiramente essas pessoas que não têm compromisso com a democracia, que agridem uma pessoa no cumprimento das suas funções. Como é que um ser humano, Deputado Joe Valle, vai manusear um foguete do lado de uma equipe de comunicação?

Eu trouxe alguns dados que são importantes serem relembrados. Um levantamento da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo mostra que entre junho do ano passado e início de fevereiro, 118 profissionais de imprensa foram vítimas de agressão e violação durante a cobertura das manifestações. Do total, 75 casos de violência intencional, 60 foram cometidos pela polícia, Deputado Joe Valle, o que é inaceitável, e 15 por manifestantes.

Então, marcar essa tragédia hoje aqui no nosso Parlamento é um alerta. É uma forma com que esse poder pode realmente falar que nós somos contrários a esse tipo de violência. A nossa polícia precisa sim receber treinamento para as manifestações, como a polícia de Londres e de Nova Iorque têm, para conseguir deixar aquele profissional de imprensa fazer o trabalho dele sem ser acometido por uma pedra, por um foguete, por um tapa.

Eu estou trazendo hoje dados oficiais. O Brasil está no topo de países mais perigosos para a profissão. Quando um manifestante vai lá para manifestar, ele está indo por um direito democrático. O jornalista, o câmera, o blogueiro está indo para fazer uma cobertura, eles estão trabalhando.

Aqui, eu queria, em nome da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do nosso Parlamento, estender a toda a família de Santiago os nossos sentimentos. Não só à família do Santiago, mas a todos esses profissionais que de certa forma, no cumprimento da sua função, têm sido agredidos, seja por policiais, seja por manifestantes, seja pela sociedade. Porque um país que não respeita a imprensa não é verdadeiramente um país democrático.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Indago se há algum outro Parlamentar inscrito. Eu, particularmente, estou inscrito.

Cumprimento a Deputada Celina Leão por esse pronunciamento de solidariedade. Deputada, conte conosco. Eu considerei muito oportuna sua manifestação. Muitas vezes, eu discordo de algumas de suas manifestações, mas essa recebe meu mais efusivo cumprimento pela lúcida iniciativa de V.Exa. solidarizar-se com a família neste momento de dor, dor que atinge a imprensa da cidade do Rio de Janeiro, mas também, com certeza, toda a imprensa do Brasil.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso novamente a tribuna desta Casa e quero praticamente

fazer nossas, como também do Partido Democrático Trabalhista, as palavras da Deputada Celina Leão. No momento em que aquele rapaz, de forma irresponsável, faz aquele tipo de coisa, tira toda a legitimidade de uma manifestação, e isso é ruim para todos, para o Brasil, principalmente.

Eu queria aqui ressaltar o congresso do Movimento Sem-Terra que está acontecendo na nossa capital, um movimento extremamente organizado que, hoje, tem nas suas fileiras pessoas muito especializadas na questão de produção, que defendem, de forma muito clara, com muita fé e muita força, a questão da agroecologia.

Em todos os assentamentos, tem-se trabalhado insistentemente esse novo modelo de produção de alimentos saudáveis, de acordo com as normas, socialmente justos e ambientalmente corretos. Nesse sentido, acredito que essa vontade, esse trabalho, esse processo da reforma agrária no Brasil precisa ser encaminhado e trabalhado em várias formas, mas a organização e a possibilidade de se ter um congresso como esse que está acontecendo aqui no Distrito Federal nos coloca, realmente, num processo democrático seguro e consolidado.

Acho que não podemos, de forma alguma, fazer qualquer tipo de repreensão quando as manifestações são legítimas, claras. Já homenageei a polícia do Distrito Federal na questão rural, mas quero dizer que a polícia não pode se exceder na repreensão de movimentos legítimos. Isso realmente não pode acontecer.

Espero, claramente, a partir do meu mandato e do partido que aqui represento hoje, que tenhamos manifestações claras, tranquilas e pacíficas nesse congresso do Movimento Nacional dos Trabalhadores Sem Terra aqui no Distrito Federal. Que a polícia acompanhe ajudando esse processo e que não seja, de nenhuma forma, truculenta, mas que possa realmente ajudar para que esse evento termine de forma pacífica. Assim, vão ser alcançadas todas as reivindicações que sabemos serem legítimas e a favor ou em favor de uma democracia consolidada.

Que todos tenham o direito de produzir com qualidade no seu pedaço de terra fazendo com que possamos ter esse movimento contrário do que acontece hoje, que é a vinda das pessoas para as cidades trazendo mais insegurança, mais problemas e inchaço para as nossas metrópoles.

Que esses movimentos, esses processos contribuam, cada vez mais, para que tenhamos um processo de sustentabilidade nas cidades, logicamente de forma planejada e clara, como tem acontecido em várias regiões brasileiras.

Sr. Presidente, coloco-me completamente aqui à disposição do movimento. Que possamos ter um programa de reforma agrária no Distrito Federal. Aliás, uma política de reforma agrária que está em concepção, em execução e que já tem seus frutos de forma organizada, clara, trazendo tranquilidade e beneficiando toda a sociedade do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Também estou inscrito. Então, passarei a Presidência dos trabalhos ao Deputado Evandro Garla para que eu possa fazer uso da palavra.

(Assume a Presidência o Deputado Evandro Garla.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EVANDRO GARLA) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer esta oportunidade e gostaria de fazer dois rápidos registros. Por um deles, eu me sinto até contemplado. Foi com relação a essa licitação para eventual necessidade que a Casa poderá ter de estabelecer uma proteção à instituição, já que todo o revestimento externo é de vidro.

Nós temos de ter a responsabilidade diante de um eventual acidente. Não tenho nenhuma dificuldade – tenho dito isso em vários momentos – de receber qualquer observação de qualquer colega das assessorias quanto a algum encaminhamento que estamos fazendo que não atende à expectativa da Casa. Eu estou absolutamente à disposição de qualquer um dos colegas e das respectivas assessorias.

Naturalmente nós encaminhamos, a partir da orientação do Setor de Segurança da Casa, para que nós evitássemos também contratos a preços de quadro emergencial, em que, normalmente, os preços são bem maiores. Além disso, queríamos dar uma sinalização tanto à instituição em si, como a toda a cidade de que estamos procurando cuidar da instituição e não afastar a população dela, já que temos estado diante de momentos em que outras câmaras municipais, assembleias legislativas foram vítimas de ocupação, de depredação. Fizemos tudo para que não houvesse qualquer omissão por parte dessa atual Mesa.

Eu quero deixar registrado que a licitação foi concluída a menos de dois terços do valor previamente orçado e, consequentemente, o gasto será na medida em que houver necessidade.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar no meu horário algumas informações sobre essa viagem que tive oportunidade de fazer a convite de um movimento que se chama *Fellowship* que, em português, é traduzido como fraternidade, enfim, outra leitura do momento da política.

Nesse movimento, os Parlamentares americanos, de diferentes tipologias partidárias, seja republicada ou democrática, convidam Parlamentares, empresários, lideranças políticas, para um momento com lideranças de expressão da vida pública americana, no caso, o Presidente Obama, sua esposa, o vice-presidente, como também os secretários de Estado, bem como algumas lideranças do mundo científico e do mundo artístico da sociedade americana para um congraçamento acima das

divergências políticas, acima das divergências sociais, acima da compreensão do momento que qualquer sociedade possa está vivenciando.

Esse é o 62º Encontro. Ele nasce em 1952, no Governo de Dwight Eisenhower. Portanto, é hoje considerado o evento de maior longevidade comemorado, fora as datas estaduais e nacionais do povo americano.

O evento aconteceu nos dias 5, 6 e 7. O café da manhã, que durou duas horas e meia, foi o momento principal deste evento, em que estavam presentes, aproximadamente, três mil lideranças.

Eu tive a oportunidade de entregar um livro a um dos principais assessores do Presidente, em nome dos colegas Parlamentares desta Casa, que retrata vistas aéreas da Capital da República, Brasília. Também entreguei outro livro, que procura mostrar a influência das Escrituras Sagradas na formação da sociedade ocidental. O livro escrito por um indiano e foi a mim solicitado por uma organização. Portanto, nesse momento, procurei fazer em nome de todos os colegas da Câmara Legislativa. Nós tivemos três momentos de reuniões com a comunidade latino-americana ali representada. Deveria haver aproximadamente uns oitenta latino-americanos. Foi também um momento muito auspicioso, que nos possibilitou um momento singular na nossa trajetória política.

Quero agradecer a todos os colegas Parlamentares. Evitei que essa agenda pudesse ser alvo de observações críticas da impressa e assumi o custo pessoal do que representaria do ponto de vista de estadia e de passagem. Agradeço o tempo da minha ausência, devidamente justificada a esta Casa.

Espero que, feitas as devidas adaptações, nós possamos também, no Brasil, construir espaços onde diferentes visões políticas partidárias da nossa sociedade possam se encontrar e ter um momento de comunhão, de troca de experiências familiares e pessoais na trajetória política.

A política é muito dura. Não é justo pessoas que dedicam a sua trajetória na perspectiva do bem público, na perspectiva do interesse da coletividade terem suas carreiras destruídas, desmoralizadas, como nós temos visto em nosso país. Naturalmente, não estamos aqui desconhecendo a responsabilidade que cabe a cada um de responder por seus erros, mas não podemos permitir um clima de descrédito da política: "Não vale a pena ser político. A política é a pior coisa". Isso é a mensagem que hoje permeia a cabeça dos jovens. A última opção, hoje, de um jovem é a política, e isso é extremamente desabonador para a nossa sociedade. Eu venho da militância do Partido dos Trabalhadores, que hoje comemora mais uma data de vitória e de construção de uma militância engajada nas causas públicas de nosso país.

Quero, portanto, ter uma caminhada na política que sirva de incentivo a outros e não simplesmente de desestímulo àquilo que é tão caro, que é tão importante, que é a delegação da confiança em uma representação. Portanto, me

dói profundamente, Deputado Evandro Garla, quando, por mais que nós façamos esforço, antes mesmo de a imprensa ter as explicações, ela simplesmente pega valores e diz que nós estamos gastando isso ou aquilo, como aconteceu recentemente no caso dos computadores. De fato, as licitações não tinham se processado. Processaram-se as licitações. Os valores, o quantitativo e as exigências apontaram valores elevados, e a comissão entendeu que não deveria homologar a licitação. Isso é do processo, mas não criminalizar aquilo que é uma tarefa, aquilo que deve ser do gestor.

Por isso, temos tido o cuidado de debater no interior da Mesa, no interior desta Casa todos os nossos atos. Não há nenhuma dificuldade – pode ser um simples contínuo – de se ter observações críticas, mas que faça com responsabilidade, com senso do interesse público e não, simplesmente, enxovalhe, coloque essa instituição como algo pejorativo, como algo descartável.

Tenho o maior respeito pela coluna do Ari Cunha. Hoje, eu não estava em Brasília e tive a oportunidade de ligar para falar com sua filha, que é repórter. Um equívoco lamentável! Poderia ter entrevistado qualquer parlamentar ou qualquer integrante da Mesa para ouvir sua versão, poderia ter consultado os responsáveis pela segurança da Casa, poderia ter consultados os autos. Isso não contribui para a qualidade da democracia que nós queremos para o nosso país, para a qualidade da democracia que queremos na nossa cidade. Quanto pior, melhor para alguns, mas não dever ser para a sociedade. Por isso, eu tenho aqui que assumir a responsabilidade de repudiar essas atitudes que não contribuem para o interesse público, não contribuem para a sociedade. Muitas vezes, querem vender jornal sem terem a percepção da qualidade da informação, da qualidade da investigação, da qualidade do bem público. Então, antes de fazerem as críticas, é bom conhecerem e é bom terem os elementos concretos para não venderem o falso como verdadeiro, porque o tempo há de desmentir, o tempo há de dizer o que é verdade. Isso não é da minha cabeça, isso é bíblico: a palha queima e desaparece, mas o verdadeiro consiste pela sua resistência, pela sua coerência, permanece na sociedade e, portanto, torna-se algo relevante para todos nós.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EVANDRO GARLA) – Continuando os Comunicados de Parlamentares, indago se algum Parlamentar deseja fazer uso da tribuna. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Essa solicitação, Deputado Wasny de Roure, é para que nós possamos fazer um debate nesta Casa sobre esse assunto que V.Exa. acaba de colocar.

Só para ilustrar, hoje cedo, eu estava indo levar uma das minhas filhas ao colégio, por volta de 7h15mim, peguei uma fila de entrada ali na L2 e fui seguindo na fila. Vários carros, ao invés de pegarem a fila, furaram a fila lá na frente, fazendo uma bagunça no trânsito. Eu, olhando aquele processo, comecei a pensar no que nós enfrentamos no dia a dia desta Casa. Entendo que há pessoas boas e ruins em todos os lugares, que há pessoas honestas e desonestas em todos os lugares e que, nesta Casa, só há Deputado eleito, não há nenhum biônico. Todos foram eleitos e foram eleitos por voto direto na democracia que nós vivemos, representativa.

Ora, se aqui é o efeito, onde está a causa? Temos de saber onde está a causa, para que nós possamos trabalhar na causa, senão o problema nunca terá solução.

Fiquei indignado com aquele processo, porque ainda tenho a capacidade de me indignar. Hoje de manhã, fiquei emocionado ao ouvir o Hino Nacional. Ainda tenho, graças a Deus, a capacidade de me emocionar ouvindo o Hino Nacional. Eu vejo, muitas vezes, esses comentários que desestimulam aqueles que trabalham seriamente, porque, naqueles que não trabalham seriamente, entram num ouvido e saem no outro, como se diz. Mas aqueles que trabalham seriamente, que têm endereço e que têm família ficam indignados quando ouvem certas coisas ou veem certas coisas na imprensa que não foram averiguadas de verdade. Quando são averiguadas, está ótimo, pois ela tem que fazer isso e cumprir o seu papel, de verdade. Agora, quando se fala ao léu, ao vento... É muito fácil jogar a integridade ou a seriedade de uma pessoa ou de um político na lama. A calúnia é clara e fácil de se fazer; depois que está feita, não tem mais jeito.

Então, eu gostaria de fazer um debate sério aqui nesta Casa, com todos, para que possamos achar um jeito de continuarmos sério e continuarmos na política, porque, com esse formato que está, sinceramente, eu mesmo não tenho interesse de continuar nesse processo. Eu, pessoalmente, não tenho interesse, porque nós trabalhamos todos os dias, em todos os momentos. Ou temos que mudar claramente esse processo da política ou investir na educação para que nós possamos ter pessoas íntegras: as que votam e as que vêm aqui falar na tribuna. Nós estamos nos aproximando de mais um processo eleitoral, em que as pessoas vão de novo vender seus votos, em que os maus políticos vão, de novo, continuar nas tribunas fazendo as suas falcatruas. Isso é uma coisa muito séria para uma sociedade, muito séria. E eu, sinceramente, Deputado, ouvindo V.Exa. falar aqui, sabendo da sua seriedade, acompanhando a sua vida – desde que me entendo por gente, sei que V.Exa. faz política de forma séria, esse é o seu conceito na sociedade, é importante que se diga –, estava aqui pensando que não há muita luz no final do túnel – nós não

conseguimos enxergá-la –, e esse soluço mandatário está, cada vez mais, destruindo as instituições públicas, pela falta de educação do povo.

É de fundamental importância, primeiramente, que V.Exa. resista. Que pessoas como V.Exa. sejam exemplo para os jovens que estão entrando na política. Em segundo lugar, que possamos fazer debates sérios e que esta Casa possa contribuir para esta cidade, para os governos que entram. Que possamos ter posição clara e não oportunista nos assuntos. Que possamos contribuir, como em uma crise dessas, da segurança pública, e debater profundamente, porque temos pessoas, nesta Casa, que podem contribuir muito para o processo de solução do problema da segurança pública, no Distrito Federal. Precisamos fazer um debate acalorado e sério, para contribuir com a educação, no Distrito Federal, sem colocar essa questão, muitas vezes oportunista, do voto, da política partidária... Que possamos transcender, pelo menos por um momento, e que a sociedade possa estar nesta Casa debatendo com a imprensa soluções para a nossa cidade.

Certa vez, um repórter me ligou e perguntou para qual partido eu iria. Comecei a dizer que tinha um monte de projetos de lei legais para contar, mas ele insistia em perguntar para onde eu iria. Para onde eu vou, não tem importância, desde que eu tenha um projeto claro para a sociedade do Distrito Federal. É importante que os processos, os projetos, os programas, as leis sejam divulgadas, para que a sociedade volte a ter autoestima e a acreditar que há pessoas sérias nesta Casa, trabalhando por ela.

Deputado Wasny de Roure, quero dizer que tenho orgulho de V.Exa. ter ido aos Estados Unidos representar esta Casa e expor a sua experiência política para muitas pessoas, a fim de podermos começar a pensar grande. Não grande nos gastos ou em outra coisa, mas no retorno que se tem quando se faz um bom trabalho. Quando fazemos uma boa lei para esta cidade, dentro dos limites claros, formais e legais, precisamos pensar maior, sair das picuinhas, das coisas pequenas, dos quadradinhos, dos feudos que se formam nesta Casa.

Estou completamente à disposição para fazer um debate sério sobre a questão política que vivemos hoje, principalmente na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Joe Valle.

Indago se há algum Parlamentar que queira fazer uso da palavra. (Pausa.)

Antes de encerrar esta sessão, comunico a todos os Parlamentares que se encontram nos seus gabinetes que, na próxima terça-feira, em virtude da discussão no Colégio de Líderes, no dia de ontem, apresentaremos a proposta de manutenção da atual distribuição dos Parlamentares por comissão, bem como da atual presidência e vice-presidência em cada uma das comissões, assim como a Ouvidoria e a Corregedoria. Caso esse processo de entendimento prevaleça, caso consenso, na

próxima terça-feira, deveremos reproduzir essa votação e, consequentemente, equacionar a necessidade regimental do funcionamento efetivo das nossas comissões.

Chamo a atenção dos Deputados Aylton Gomes, Luzia de Paula, Joe Valle, Evandro Garla e Chico Vigilante, bem como dos Parlamentares que se encontram nos seus gabinetes, para que, na próxima terça-feira, tenhamos um equacionamento dessa matéria, a fim de que possamos fluir com as comissões e as proposituras que estão tramitando nessas comissões.

Por último, quero apenas informar que o Senador Renan Calheiros me ligou ontem à noite pedindo desculpas, mas há necessidade de se transferir a data, uma vez que foi identificado um pequeno equívoco no convênio da Câmara com o Senado. Ele promete para os próximos dias esse encontro com os Parlamentares, a fim de, juntos, assinarmos este convênio entre o Senado e a Câmara Legislativa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme o pronunciamento de V.Exa., o entendimento que eu, como Líder do bloco PT/PRB, tenho daquela reunião nossa de ontem é de que estamos mantendo as comissões, com exceção da Comissão de Segurança, sobre a qual ainda vamos fazer uma discussão. Portanto, mantemos todas as comissões com a mesma composição, ou seja, conforme V.Exa. já disse, Presidentes e Vice-Presidentes; o nosso Ouvidor, companheiro Deputado Evandro Garla, que faz parte do nosso bloco; Corregedoria e tudo. Foi esse o entendimento da nossa reunião, presidida por V.Exa. Estão aqui o Deputado Joe Valle e a Deputada Luzia de Paula, que estavam lá.

Portanto, o que vamos fazer na terça-feira é ratificar esse entendimento do Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Chico Vigilante, a Presidência está tendo essa cautela em função de que alguns Parlamentares e alguns blocos não presentes na reunião ainda não externaram posicionamento. Quero ser respeitoso com esses colegas, mesmo ausentes. Acho que a opinião deles e a opinião dos respectivos blocos , como o bloco do PP e do PTB, é importante. Então, de alguns Parlamentares que eventualmente não estiveram lá e esse segundo grande bloco da Casa, que também não teve condições de estar presente ontem. Estamos apenas dialogando com esses colegas que não tiveram condição de estar lá, para equacionar, para que, na próxima terça-feira, possamos fazer este encaminhamento no plenário da Casa.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Pela Liderança do PDT, o nosso entendimento é o mesmo manifestado pelo Deputado Chico Vigilante aqui, está certo, Presidente? Só para ratificar essa discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Joe Valle, obrigado à Liderança do PDT e ao Deputado Chico Vigilante, pela Liderança do PT-PRB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h38min.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA

L I D O
Em 18 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

PRESIDÊNCIA: Deputado Wasny de Roure

SECRETARIA: Deputada Arlete Sampaio

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 16 horas e 19 minutos

TÉRMINO: 16 horas e 25 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PTC
- Deputada Arlete Sampaio – PT
- Deputado Aylton Gomes – PR
- Deputada Celina Leão – PDT
- Deputado Chico Leite – PT
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – PT
- Deputado Dr. Michel – PP
- Deputada Eliana Pedrosa – PPS
- Deputado Evandro Garla – PRB
- Deputada Liliane Roriz – PRTB
- Deputada Luzia de Paula – PEN
- Deputado Olair Francisco – PTdoB
- Deputado Patrício – PT
- Deputado Paulo Roriz – PP
- Deputado Prof. Israel Batista – PV
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Rôney Nemer – PMDB
- Deputado Washington Mesquita – PTB
- Deputado Wasny de Roure – PT

Obs.: O Deputado Benedito Domingos – PP encontra-se em licença para tratamento da própria saúde, de acordo com o AMD nº 3/2014.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

– Está aberta a sessão.
– Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 5ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

– **Mensagem nº 14, de 2014,** do Governador do Distrito Federal.
– **Projeto de Lei nº 1.795, de 2014,** da Deputada Celina Leão.
– **Projeto de Lei nº 1.796, de 2014,** do Deputado Dr. Michel.
– **Projetos de Decreto Legislativo nºs 250 e 251, de 2014,** do Deputado Evandro Garla.
– **Indicação nº 15.235, de 2014,** do Deputado Cláudio Abrantes.
– **Indicações nºs 15.236 e 15.237, de 2014,** da Deputada Eliana Pedrosa.
– **Indicação nº 15.238, de 2014,** do Deputado Robério Negreiros.
– **Indicação nº 15.239, de 2014,** da Deputada Celina Leão.
– **Indicações nºs 15.240 a 15.398, de 2014,** do Deputado Olair Francisco.
– **Indicações nºs 15.399 a 15.405, de 2014,** da Deputada Luzia de Paula.
– **Moção nº 578, de 2014,** da Deputada Luzia de Paula.
– **Moção nº 579, de 2014,** da Deputada Celina Leão.
– **Moção nº 580, de 2014,** do Deputado Wellington Luiz.
– **Requerimento nº 3.084, de 2014,** do Deputado Wasny de Roure.
– **Requerimento nº 3.085, de 2014,** da Deputada Luzia de Paula e outros.
– **Requerimento nº 3.086, de 2014,** da Deputada Celina Leão.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

Expediente lido na 6ª Sessão Ordinária,
em 13 de fevereiro de 2014

> SETAS - 000003 <

L I D O
Em 13 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 14 /2014 – GAG

Brasília, 13 de fevereiro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa, solicitar a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nº 1.756/2013 e 1.757/2013, por perda de objeto.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

1021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

PROJETO DE LEI Nº PL 1795 /2014

(Deputada **Celina Leão**)

LIDO
Em 13/02/14
Assessoria do Plenário

Assegura o acesso dos Profissionais de Educação Física "Personal Trainer" às Academias de Ginástica do Distrito Federal, para o acompanhamento de seus clientes e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Matrícula

Art. 1º Os usuários das Academias de Ginástica do Distrito Federal, devidamente matriculados, poderão ingressar nestes estabelecimentos acompanhados por profissionais particulares de educação física.

§ 1º Os profissionais de educação física de que trata o caput terá livre acesso às Academias de Ginástica para orientar e coordenar as atividades físicas dos seus clientes.

§ 2º As Academias de Ginástica não poderão cobrar custo extra dos alunos ou do profissional de educação física para o desenvolvimento das atividades previstas no parágrafo anterior.

Art. 2º As Academias de Ginástica ficam obrigadas a afixar em locais visíveis informativos com os seguintes dizeres: "O usuário desta Academia poderá estar acompanhado de profissional de educação física particular, de sua livre escolha, sem custo extra."

Art. 3º A não observância das regras estatuídas nesta Lei ensejará multa no valor de dez salários mínimos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

> SETAS - 000005 <

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei tem por objetivo garantir direitos aos usuários, enquanto consumidores dos serviços e produtos das Academias de Ginástica do Distrito Federal.

O artigo 24, inc. V, da Constituição Federal, assegura o direito ao Distrito Federal de legislar concorrentemente sobre "produção e consumo." Observa-se que o direito do consumidor pode ser tema de produção legislativa por parte da Câmara Legislativa do DF.

A possibilidade de ter atendimento individualizado, prestado por profissionais de educação física particular, aos usuários das academias de ginástica do DF, sem a necessidade de se cobrar custos extras, é sem dúvida, direito do consumidor que deve ser assegurado por esta Casa de Leis.

Atualmente as academias disponibilizam profissionais de educação física para o acompanhamento de seus usuários, entretanto, pela grande demanda dos usuários não se tem garantido um atendimento específico, o que pode ocasionar lesões, acidentes, e até mesmo se ter resultados insatisfatórios por parte dos usuários.

Grande parte das academias do Distrito Federal tem cobrado taxas aos profissionais de educação física particulares "Personal Trainer" para que os mesmos possam prestar atendimento aos seus clientes dentro das academias.

Esta cobrança é sem dúvida uma afronta ao direito do consumidor, vez que, os usuários já pagam suas mensalidades e ao arcar com o custo de um "personal trainer", esse valor está sendo majorado frente à cobrança abusiva, o que inviabiliza o a contratação desses profissionais.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para que a referida propositura seja aprovada.

Sala das sessões, de 2014.

Deputada **CELINA LEÃO**

> SEI!AS - 000006 <

> SETAS - 000007 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel PP/DF

PL 1796 /2014

PROJETO DE LEI , 2014
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Em 13/02/14
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a alteração da legislação que menciona e dá outras providencias.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam revogados o parágrafo único do Art. 25, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, o §1º e §3º do Art. 1º da Lei nº 3.786, de 30 de janeiro de 2006.

Art. 2º Acrescenta-se o §4º e §5º ao Art. 1º, da Lei nº 3.786, de 30 de janeiro de 2006, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§4º Fará jus à gratificação de que trata este artigo o servidor público que exerça cargo efetivo no Sistema Penitenciário, *cuja atribuição não abranja a atividade penitenciária, e, que,* ***na data da publicação desta Lei****, esteja em exercício no Sistema Penitenciário, quer seja, na condição de lotado, requisitado ou por intermédio de concessão de outro órgão, mediante ato conjunto com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e, à disposição da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - SESIPE.*

§5º O servidor que deixar de desempenhar as atividades que justifiquem a concessão da GETAP, em razão de mudança de local de trabalho, terá direito a incorporá-la à remuneração do cargo efetivo na razão de 40%, na proporcionalidade do seu valor por ano de efetivo exercício, até o limite de sua totalidade.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 13/2/14 11:20

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, para à análise do Projeto de Lei, que revoga o parágrafo único do Art. 25, da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, que limita em 156 cotas para recebimento da gratificação de exercício temporário de atividade Penitenciária – GETAP, de que trata a Lei nº 3.786, de 30 de janeiro de 2006.

Praça Municipal – Quadra 2, Lote 5, Gab. 17 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8172, Fax. 3348 8173
www.drmichel.com.br

A revogação do parágrafo único do Art. 25, da Lei 5.190/2013, anexo, é de suma importância, em razão de que o limite de 156 cotas para estes servidores da saúde (médicos, dentistas, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, etc.), Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Servidores da Carreira de Apoio às atividades Policiais Civis, SLU, e outros da Polícia Militar e Secretaria da Criança, tem gerado expectativa e insatisfação para estes servidores, e, inclusive várias implicações de ordem organizacional ao próprio Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pois, a distribuição das 156 cotas é bem inferior ao número destes servidores, conforme se verifica em despacho no *processo Administrativo nº 050.001099/2013, protocolado sob o nº 9539/2013 – AJL/SSP, da Secretaria de Estado de Segurança Publica do Distrito Federal, anexo.*

Por outro lado, analisando o impacto financeiro à época da criação da GETAP, através da mensagem nº 388/GAG de 15 de dezembro de 2005 – Gabinete do Governador -, o quantitativo orçado para pagamento da GETAP para 330 servidores era da ordem de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) mensal e, R$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais) anual. Entretanto, em comparação aos dias atuais, em razão do parágrafo único do Art. 25, desta Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, são pagos tão somente 156 cotas para 156 servidores, perfazendo um total bem inferior, ou seja, 156 (cento e cinquenta e seis mil reais) mensal, valor bem inferior à época de sua criação.

Portanto, nada mais justo para estes servidores, que o Governo retire este limite de cotas para pagamento integral da GETAP, especialmente, pelas atividades desempenhadas, diga-se de passagem, as mais variadas dentro do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, muitas vezes, de alto risco e estranhas às atribuições de seus respectivos cargos efetivos.

Contudo, acrescenta-se a isto as seguintes considerações:

- Considerando que estes servidores, desempenham quase que a totalidade das atividades atribuídas aos servidores da Carreira de agentes penitenciários, exceto escoltas judiciais;

- Considerando à análise do "item 25" do processo Administrativo nº 050.001099/2013, protocolado nº 9539/2013 – AJL/SSP, anexo, onde o mesmo versa sobre a necessidade do Estado em reconhecer o direito ao recebimento das cotas da GETAP, de todos estes trabalhadores, inclusive, por uma questão de isonômica em razão da situação fática – jurídico, e, que "a Lei não tem o condão de

> SETAS - 000009 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel PP/DF

alterar a natureza das coisas", pois, verifica-se que o quantitativo de servidores efetivos é maior que o número de cotas;

- Considerando os impactos do "item 23", do mesmo processo administrativo, supracitado, uma eventual saída destes servidores do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em razão de sua insatisfação, o que tornaria o sistema penitenciário vulnerável ao colapso, com grandes repercussões na esfera política;

- Considerando, o impacto veiculado na imprensa nacional acerca da omissão e da indiferença do Estado, no que diz respeito às políticas publica voltadas para os trabalhadores do Sistema Penitenciário no Brasil;

- Considerando a inviabilidade de resolução do problema em tela, ser solucionado por vias administrativas, o que trata sobre o quantitativo de servidores ser superior aos limites de cotas;

Propomos ***a revogação*** do parágrafo único do Art. 25 da Lei 5.190/2013, de forma a preservar a manutenção e a segurança jurídica destes servidores, que já recebem até o limite de 156 cotas, e, que em razão deste limite, gerou grande expectativa e insatisfação entre os mesmos, com impactos de toda a ordem, inclusive, no bom funcionamento do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Certo de que meus pares reconhecerão a conveniência e oportunidade da medida legislativa que se pretende implementar, conclamo-os o apoio à aprovação do presente.

Sala das sessões de de 2014

Deputado **Dr. *MICHEL***
PP/DF

Praça Municipal – Quadra 2, Lote 5, Gab. 17 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8172, Fax. 3348 8173
www.drmichel.com.br

GOVERNO DO DISTRITO EEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189

GDF

Referência: Processo nº 050-001099/2013 – Protocolo nº 9539/2013-AJL/SSP.
Interessado: Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE.
Assunto: Requer: 1) orientação sobre o procedimento a ser adotado para a distribuição das vagas remanescentes da Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP; 2) informação sobre a possibilidade jurídica de solicitação de ampliação do número de gratificações, com vista a atender a todos os pleitos de servidores que laboram na SESIPE; e 3) informação quanto às categorias de servidores que têm direito à GETAP.

SETAS – 000010

DESPACHO

I – Acolho o teor da **Nota nº 004/2014 – AJL/SSP**, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

II – Encaminhe-se à SESIPE uma via deste despacho, com cópia do inteiro teor da Nota em referência, para que inicie imediatamente o integral cumprimento das medidas sugeridas no item "1" de sua conclusão;

III – Remetam-se os autos, incontinenti, à d. Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em face da complexidade jurídica da matéria posta em tela, notadamente quanto à possibilidade de concessão administrativa da "*Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP*" aos servidores que atualmente excedam as quotas estabelecidas pela Lei n.º 5.190/2013, considerados os fundamentos expendidos na Nota exarada pela Assessoria jurídico-Legislativa desta Pasta.

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

NO IMPEDIMENTO DE
SANDRO TORRES AVELAR
Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Paulo Roberto Batista de Oliveira
Secretário Adjunto de Segurança Pública
Matrícula 182.573-9

Folha nº 490
Processo nº 050 001 099/2013
Mat. 30824-1 Rubrica:
AJL/SSP - DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL

SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189

GDF

Processo nº 050001099/2013

limitação de quotas *ex vi legis*, sejam os presentes autos encaminhados à d. Procuradoria-Geral do Distrito Federal, notadamente quanto à viabilidade jurídica de concessão administrativa de Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP aos servidores que atualmente excedem o limite das quotas estabelecidas pelo parágrafo único da Lei n.º 5.190/2013.

Esse o entendimento desta Assessoria, ora submetido à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2014.

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO
Assessor – AJL/SSP

> SETAS – 170000 <

Folha nº 49
Processo nº 050 001.099/2013
Mat. 39424-1 Rubrica:
AJL / SSP - DF

"BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL

SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189

GDF

Processo nº 050001099/2013

> SETAS - 000012 <

NOTA Nº 004/2014-AJL/SSP

Referência: Processo nº 050-001099/2013 – Protocolo nº 9539/2013-AJL/SSP.
Interessado: Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE.
Assunto: Requer: 1) orientação sobre o procedimento a ser adotado para a distribuição das vagas remanescentes da Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP; 2) informação sobre a possibilidade jurídica de solicitação de ampliação do número de gratificações, com vista a atender a todos os pleitos de servidores que laboram na SESIPE; e 3) informação quanto às categorias de servidores que têm direito à GETAP.

Senhor Secretário,

1. O processo em referência restou encaminhado a esta Assessoria pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, com solicitação no sentido de que aquele setor fosse orientado em como "*proceder para concessão da GETAP às vagas remanescentes, bem como (...) informar se há possibilidade jurídica de solicitarmos ampliação do número de gratificações, com vista a atender a todos os pleitos de servidores que laboram na SESIPE"; (...) também informações quanto a quem tem direito à GETAP, quanto é, qual categoria de servidores*" (fl. 174-verso).

2. Cumpre ainda consignar que o feito originou-se por pedido de informação, formulado pela Associação dos Servidores Administrativos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal – ASASP/DF (fl. 02), sobre "*os critérios que estão sendo adotados por esta Subsecretaria* (SESIPE), *na distribuição das 156 cotas, prevista no Parágrafo Único do Art. 25, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, para os servidores das carreiras, atingidas pelo §1º do Art. 1º da Lei 3.786, de 30 de janeiro de 2006, a saber: Carreira de Apoio as atividades Policiais civis; Carreira de Políticas Públicas e Gestão governamental e equipes de saúde em exercício no Sistema Penitenciário do DF*".

3. A gratificação em questão foi criada pela Lei n.º 3.786/2006 do Distrito Federal (fl. 24), que prescreve em seu art. 1º:

> *"Art. 1º. Fica criada a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).*
> *§1º. Fará jus à gratificação de que trata este artigo o servidor público lotado há mais de seis meses no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que exerça cargo efetivo cuja atribuição não abranja a atividade penitenciária.*
> ~~*§2º. A Remuneração do servidor, somada à gratificação de que trata este artigo, não poderá exceder ao montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).*~~[1]
> *§3º. A gratificação de que trata esse artigo não se incorpora ao vencimento ou provento para qualquer efeito."*

[1] Dispositivo revogado pela Lei 5.190/2013.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL

SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189

GDF

Processo nº 050001099/2013

SETAS - 000013

3. Posteriormente, houve revogação do seu §2º, por força do disposto no art. 25 da Lei/DF n.º 5.190/2013, extinguindo o "teto remuneratório" inicialmente imposto, mas, de outro giro, estabelecendo, em seu parágrafo único, uma limitação quantitativa para o número de "*cotas*" da gratificação em tela. Confira-se:

> *"Art. 25. Revoga-se o disposto no §2º do art. 1º da Lei n.º 3.786, de 30 de janeiro de 2006, que limita o teto da remuneração para o pagamento da Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP a remuneração do servidor.*
> ***Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo fica limitada em cento e cinqüenta e seis quotas.***" (grifo nosso)

4. Ante a informação trazida aos autos pelos requerentes acerca da insuficiência do quantitativo de 156 quotas da GETAP, a distribuição dessas quotas ganhou evidência, causando grande insatisfação aos servidores não contemplados, ainda que expostos às mesmas condições de trabalho dos que atualmente a recebem, quando é certo que os requisitos legais para a concessão da vantagem pecuniária em questão são estritamente objetivos, quais sejam ser servidor efetivo e ter lotação há mais de seis meses no Sistema Penitenciário do DF, desde que não ocupantes de cargo em cujas atribuições já conste o desempenho de atividades penitenciárias.

5. Neste cenário, vêm sendo encaminhadas pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE diversas declarações pertinentes a servidores em exercício no Sistema Penitenciário do DF que fazem jus à GETAP e que não a estariam recebendo em função da limitação legal imposta, o que motivou a consulta objeto da presente nota.

6. Esta Assessoria, visando melhor instruir o presente feito, por necessário ao completo exame do questionamento em tela, solicitou à Diretoria de Pessoal da SUAG/SSP informações sobre o quantitativo atual de servidores em exercício no Sistema Penitenciário do DF ocupantes de cargos que não têm atribuição penitenciária e daqueles que efetivamente estão percebendo a GETAP.

7. Em atenção a esta solicitação a Diretoria de Pessoal encaminhou a esta Assessoria o quadro de fl. 396, que demonstrou que o órgão de pessoal desta pasta não tem a informação pretendida, visto que não possui cadastro dos servidores das carreiras de saúde, da Secretaria da Criança e da SLU que prestam serviços dentro do Sistema Penitenciário. Outrossim, informou que os servidores das carreiras de saúde não seriam lotados, propriamente dito, no Sistema Penitenciário do DF.

8. Neste cenário, foi novamente requerido por esta Assessoria que a Diretoria de Pessoal informasse qual instrumento jurídico estaria viabilizando o exercício dos servidores de saúde no Sistema Penitenciário do DF e que solicitasse informação relacionada ao quantitativo dos servidores que estão em exercício no Sistema Penitenciário do DF e que não possuem atribuições penitenciárias à SESIPE, sendo juntada cópia da Portaria Conjunta das Secretarias de Estado e Segurança Pública e de Estado e Saúde do DF n.º 01/2010, que regulamenta o exercício de equipes de saúde no Sistema Penitenciário, com encaminhamento dos autos à SESIPE para prestar as

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL
SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189
GDF

SETRAS - 0000014

Processo nº 050001099/2013

informações solicitadas, que, nos termos do despacho de fl. 460-verso, da lavra do Gerente de Apoio Administrativo da SESIPE, **informou que não possuía as informações.**

9. A propósito, causou espécie tal afirmação trazida à luz pelo Gerente de Apoio Administrativo da SESIPE nos presentes autos, quando se mostra evidente que o Sistema Penitenciário, por sua própria natureza, demanda estrito controle, inclusive de acesso de servidores em suas dependências e, por conseguinte, há que possuir o cadastro desses servidores, nos termos solicitados.

10. Não obstante, tornaram os autos a esta Assessoria para elaboração de resposta à consulta em destaque, o que se passa a formular, em tese, ainda que ausentes essas informações, dada a relevância e urgência da matéria.

I. Da natureza jurídica da *Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP*

11. De acordo com o preclaro doutrinador HELY LOPES MEIRELLES[2] as vantagens pecuniárias são *"acréscimos ao* vencimento *do servidor, concedidas a título definitivo ou transitório, pela decorrência do tempo de serviço (*ex facto temporis*), ou pelo desempenho de funções especiais (*ex facto officii*), ou em razão das condições anormais em que se realiza o serviço (*propter laborem*), ou, finalmente, em razão de condições pessoais do servidor (*propter personam*). As duas primeiras espécies constituem os* adicionais (adicionais de vencimento e adicionais de função*), as duas últimas formam as* gratificações *(*gratificações de serviço e gratificações pessoais*).*

11.1. Distingue com propriedade o referido mestre as modalidades de vantagem pecuniária da seguinte forma: *"O que caracteriza o* adicional *e o distingue da* gratificação *é o ser aquele uma recompensa ao tempo de serviço do servidor, ou uma retribuição pelo desempenho de* funções *especiais que refogem da rotina burocrática, e esta, uma compensação por* serviços *comuns executados em condições anormais para o servidor, ou uma ajuda pessoal em face de certas situações que agravam o orçamento do servidor"*[3]*. (grifo nosso)*

11.2. Anota HELY[4] que *"Os estatutos e as leis especiais frequentemente confundem* gratificações *com* adicionais*. Sempre que se cria um* adicional *o legislador o coloca no rol das* gratificações*, sem atentar para a sua verdadeira natureza jurídica, como está ocorrendo com os adicionais de tempo de serviço, de dedicação plena e de nível universitário, mal-rotulados como gratificações. Por outro lado, algumas* gratificações verdadeiras *são consideradas como* vantagens autônomas *(v.g., as* diárias *e a* ajuda de custo*), ou são colocadas como* adicionais de função *(v.g., a denominada* função gratificada*). Dessa confusão conceitual entre* gratificação *e* adicional *resulta o caos administrativo que se observa no capítulo das vantagens pecuniárias.".*

[2] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 32ª Edição – Ed. Malheiros. p. 486.
[3] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 32ª Edição – Ed. Malheiros, p. 488.
[4] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 32ª Edição – Ed. Malheiros, nota 153, p. 488.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL

SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189

GDF

Processo nº 050001099/2013

SETAS – 000015

11.3. Malgrado a citada inobservância pelo legislador pátrio da classificação técnica dos institutos inerentes às vantagens pecuniárias, a classificação defendida pelo referido doutrinador revela-se importante considerando que os tribunais pátrios, recorrentemente, dela se socorrem na prestação jurisdicional envolvendo a matéria[5].

12. Estabelecidas as balizas teóricas sobre as quais devemos nos movimentar no deslinde da questão, passamos à análise da natureza jurídica da GETAP.

13. A Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP, estabelecida pela Lei n.º 3.786/2006 do Distrito Federal constitui-se em uma gratificação *propter laborem,* porquanto vinculada a um serviço comum, executado em condições excepcionais, uma vez que a situação excepcional relaciona-se ao serviço em local especial (dentro do sistema penitenciário).

13.1. *Ad argumentandum tantum,* a fria leitura do art. 1º, §1º, da Lei n.º 3.786/2006 do Distrito Federal poderia sugerir que a GETAP na realidade se trataria de um adicional *ex facto officii*, visto que tem como requisito a lotação de servidor no Sistema Penitenciário *"que exerça cargo efetivo cuja atribuição não abranja a atividade penitenciária"*.

13.2. Todavia, essa gratificação não é conferida em razão desses servidores, que não têm atribuição de atividade penitenciária, passarem a desempenhar tais atribuições dentro do sistema, e sim em razão desses servidores desempenharem atividades comuns aos seus cargos (administrativa, saúde, etc.) dentro do sistema.

13.3. Assim, a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP foi estabelecida para recompensar os servidores por riscos excepcionais inerentes ao exercício de suas atividades dentro do sistema penitenciário. Saliente-se que, ordinariamente, em razão da natureza de seus cargos e dos órgãos aos quais são vinculados originalmente, o simples exercício não importaria a esses servidores mencionado risco, que são, portanto, extraordinários e justificam a retribuição.

14. Tal característica implica a condição transitória da gratificação, que não é incorporável, por sua natureza e expressa disposição legal, e *pro labore faciendo*, somente devidas enquanto o servidor estiver prestando o serviço na condição extraordinária prevista em lei.

II. Dos critérios legais de concessão da Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP

15. Os requisitos legais de concessão da Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP estão previstos no art. 1º, §1º, da Lei n.º 3.786/2006 do Distrito

[5] STJ: RMS 23.151/GO, RMS 24.495 – SC, REsp 714.843/MG, AgRg no REsp 1075621/DF, AgRg no REsp 1243072/RS, etc.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL

SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189

GDF

Processo nº 050001099/2013

Federal, retrotranscrito, a saber: **(1) a lotação há mais de seis meses no Sistema Penitenciário** do Distrito Federal; **e (2) o exercício em cargo efetivo cuja atribuição não abranja a atividade penitenciária**.

15.1. Por este prisma, infere-se que: (1) os requisitos para a concessão da GETAP são estritamente objetivos; (2) não há margem discricionária para se decidir pela concessão ou não da GETAP quando constatado que o servidor preenche o critério legal de lotação; e, por conseguinte, (3) inexiste critério legal estabelecendo distinções *propter personam* para a sua concessão.

15.2. De outra forma não poderia ser, pois a GETAP, sendo uma gratificação conferida *"em razão das condições anormais em que se realiza o serviço"*[6], relaciona-se ao serviço e não a condições pessoais do servidor, malferindo os princípios administrativos constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, eventual criação, pelo administrador, de critérios pessoais que confiram tal gratificação a um servidor em detrimento de outro expostos às mesmas condições.

15.3. Assim, a única leitura viável do disposto no art. 25, Parágrafo Único, da mencionada Lei n.º 5.190/2013 do Distrito Federal, que estabelece o limite de 156 quotas para a GETAP, em compatibilidade com os citados princípios administrativos, é a de que o legislador tenha visado limitar o próprio quantitativo de servidores que podem ter exercício no Sistema Penitenciário do DF com direito ao recebimento da GETAP.

16. Oportuno ainda consignar que a referência legal à "lotação" do servidor como critério para concessão da GETAP, deve ser entendido como o local do efetivo exercício, vez que se trata induvidosamente de uma gratificação *"em razão das condições anormais em que se realiza o serviço"*[7], sendo a efetiva prestação do serviço em condições excepcionais que justifica a retribuição ao servidor.

16.1. Sobre essa circunstância vale citar, mais uma vez e pelas razões já expostas, a lição do festejado professor HELY LOPES MEIRELLES[8]: *"Essas gratificações só devem ser percebidas enquanto o servidor está prestando o serviço que as enseja, porque são retribuições pecuniárias prolabore faciendo e propter laborem. Cessado o trabalho que lhes dá causa ou desaparecidos os motivos excepcionais e transitórios que as justificam, extingue-se a razão de seu pagamento."*

16.2. Nesse sentido, o entendimento do STJ:

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90. VENCIMENTOS INTEGRAIS. NÃO INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE NATUREZA PROPTER LABOREM. PRECEDENTES.

[6] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 32ª Edição – Ed. Malheiros, p. 486.
[7] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 32ª Edição – Ed. Malheiros. p. 486.
[8] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 32ª Edição – Ed. Malheiros. p. 494.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL

SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189

GDF

Processo nº 050001099/2013

1. Durante o período de afastamento para concorrer a cargo eletivo, os servidores públicos não têm direito ao recebimento de gratificações de natureza propter laborem que, por serem devidas apenas ao servidor que efetivamente presta a atividade pertinente ao cargo ou prevista na lei, não se enquadram no conceito de vencimentos integrais previsto na Lei Complementar nº 64/90.
2. Recurso especial provido em parte. (REsp 714.843/MG, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 29/09/2009, DJe 19/10/2009,grifos nossos).

ADMINISTRATIVO. SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. PERCEPÇÃO DE VANTAGENS DURANTE O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE. IMPOSSIBILIDADE. VERBA DE NATUREZA PROPTER LABOREM. GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR DE SECRETARIA. VANTAGEM DE CARÁTER TEMPORÁRIO. INDEVIDA.
1. No que se refere aos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a gratificação de transporte, por expressa disposição legal, constitui vantagem de natureza propter laborem, e, por via de consequência, somente é devida ao servidor que esteja no efetivo exercício das funções atinentes ao cargo, não sendo o caso, à toda evidência, de pagamento dessa parcela no período de gozo da licença-prêmio por assiduidade.
2. A Gratificação de Diretor de Secretaria, prevista no art. 12, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 242/2002, é devida apenas ao servidor designado pelo Presidente do Tribunal como "Diretor de Secretaria", após indicação do Juiz de Direito, enquanto permanecerem no exercício dessa atribuição.
3. Restando evidentes a natureza transitória da Gratificação de Diretor de Secretaria e a ausência de caráter geral no seu pagamento, indistintamente a todos os integrantes do cargo de Técnico Judiciário, mostra-se indevida sua percepção no período de gozo da licença-prêmio por assiduidade. Precedente do STJ.
4. Recurso ordinário em mandado de segurança conhecido e desprovido. (RMS 25.026/RN, Rel. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 06/09/2011, DJe 22/09/2011grifos nossos).

16.3. Ademais, importa assinalar que o efetivo exercício dos servidores da Secretaria de Saúde no Sistema Prisional local, restou viabilizado por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 23 de fevereiro de 2010, firmada pelos Excelentíssimos Secretários de Estado de Saúde e de Segurança Pública do Distrito Federal, ainda que desprovido o procedimento da devida formalização por meio de instrumento próprio de cessão. Tal precariedade, contudo, não tem o condão de alterar o fato de que esses servidores estejam efetivamente prestando serviços, no desempenho de suas atribuições, nas circunstância excepcional previstas em lei, no atendimento ao interesse público e da Administração.

III. Do direito do servidor ao recebimento da GETAP

17. Ao tratar do princípio administrativo da legalidade o doutrinador CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO observou que *"enquanto na atividade privada pode-se fazer tudo o que não é proibido, na atividade administrativa só se pode fazer o que é* permitido. *Em outras palavras, não basta a simples relação de não-contradição, posto que, demais disso, exige-se ainda uma relação de subsunção. Vale dizer, para a legitimidade de um ato administrativo é insuficiente o fato de não ser ofensivo à lei. Cumpre que seja praticado com embasamento em alguma norma permissiva que lhe sirva de supedâneo."* E mais adiante arremata, citando o ensinamento do mestre

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL
SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189
GDF

Processo nº 050001099/2013
SETAS - 000018

alemão FRITZ FLEINER, *"Administração legal, então, é aquela posta em movimento pela lei e exercida dentro dos limites de suas disposições"*[9].

17.1. Própria do Estado Democrático de Direito, no sistema jurídico pátrio tal assertiva tem como pedra de toque o prescrito nos arts. 5º, II, 37 e 84, IV da CF:

> *"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*
> ...
> *II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;*
> ..."
> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"*
> *"Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:*
> ...
> *IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;*
> ..."

18. Em algumas circunstâncias a lei confere certa discricionariedade ao administrador para decidir, a seu juízo e dentro do campo de indeterminação da norma, mas sempre circunscrito aos seus mandamentos, qual a melhor solução para satisfazer os anseios da Administração, obedecendo a finalidade legal. Isso ocorre quando há indeterminação de conceitos na norma. Lembra CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO de forma irreparável que *"a liberdade administrativa estender-se-ia ao longo do percurso de imprecisão do conceito utilizado"*.[10]

20. Neste diapasão, não se faz mister mais que uma análise perfunctória da norma que estabelece a GETAP para observar que os requisitos legais para sua concessão não foram delineados por conceitos vagos, indeterminados. Pelo contrário, o art. 1º, §1º, da Lei n.º 3.786/2006 do Distrito Federal, afirma que *"Fará jus à gratificação de que trata este artigo o servidor público lotado há mais de seis meses no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que exerça cargo efetivo cuja atribuição não abranja a atividade penitenciária"*, vinculando insofismavelmente o administrador a conceder a gratificação ao servidor que preencher esses requisitos.

21. A ausência de indeterminação *in casu*, impede que o administrador estabeleça critérios subjetivos para a concessão da gratificação em tela, que se cinge exclusivamente, por determinação legal (prescreve que o servidor fará jus), ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 1º, §1º, da Lei n.º 3.786/2006 do Distrito Federal.

IV. Da limitação de quotas imposta pela Lei n.º 5.190/2013 do Distrito Federal

[9] BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, 17ª Edição – Ed. Malheiros. p. 843.

[10] BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, 17ª Edição – Ed. Malheiros. p. 850.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL

SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189

GDF

Processo nº 050001099/2013

> SETAS - 000019 <

22. Como antes visto, o parágrafo único, do art. 25, da Lei n.º 5.190/2013, ao estabelecer o limite de cento e cinquenta e seis quotas para a concessão da GETAP, à míngua de critérios legais para a subjetivação da concessão ou não da GETAP, trazem ao administrador uma cogente situação de não permitir que uma quantidade de servidores superior ao número de quotas esteja em exercício nas circunstâncias excepcionais que justifiquem o respectivo recebimento da gratificação.

23. Todavia, vale ressaltar que as informações constantes nos autos impõem a conclusão de que pré-existiam mais de 156 servidores no Sistema Penitenciário do DF que faziam jus à GETAP no momento em que as quotas foram estabelecidas. Podemos citar como fundamento para essa ilação os números trazidos à lume pelos documentos de fls. 03/14, anexados pela Associação dos Servidores Administrativos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal – ASASP, ao trazer listas que perfazem um total de 196 servidores, vinculados às carreiras de Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, auxiliares de enfermagem, etc.). Somam-se a esse número inicial, pelo menos os 40 servidores das carreiras de Apoio à PCDF, da SLU, da Secretaria da Criança e da PMDF, citados no quadro de fl. 396, apresentado pela Diretoria de Pessoal, que também fariam jus à GETAP pela natureza de suas atribuições.

24. Nesta órbita, impõe-se o questionamento quanto ao real quantitativo de servidores necessários à SESIPE que se enquadram nos critérios legais para percepção da GETAP, em face do limite imposto pelo quantitativo de quotas previstas no dispositivo legal em tela, e quais os impactos que a eventual saída dos servidores excedentes traria à normalidade de funcionamento do Sistema Penitenciário local. Imprescindível, pois, a formulação de estudo acerca dos atuais processos de trabalho, fluxos e rotinas, a resultar na definição de um quadro ideal de lotação nas diversas unidades administrativas vinculadas ao Sistema Penitenciário, que venha demonstrar claramente a real e efetiva demanda de servidores expostos a essa especial condição em foco.

25. De toda sorte, sob o aspecto jurídico-legislativo, o mecanismo adotado pelo legislador local, ao viso de criar uma limitação ao recebimento da GETAP, parece encontrar óbice na própria natureza jurídica dessa gratificação, como visto, valendo aqui lembrar o vetusto brocardo da hermenêutica no sentido de que a lei não tem o condão de alterar a "*natureza das coisas*", sendo certo que, ao ser constatada a existência de quantitativo de servidores a maior que o número de quotas previstas no dispositivo legal referenciado, tal não tornaria, por si só, contornável a cogente isonomia a ser observada entre todos os servidores que se encontrem na mesma situação fático-jurídica. Nesse sentido vem se manifestando nossos tribunais:

> *EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. EXTENSÃO DE VANTAGEM. ISONOMIA. INOCORRÊNCIA. SÚMULA 339-STF. 1. **A isonomia somente pode ser pleiteada quando os servidores públicos apontados como paradigmas encontrarem-se em situação igual à daqueles que pretendem a equiparação**. 2. "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia" [Súmula 339-STF]. Nego provimento ao agravo regimental. (RE 409613 AgR, Relator(a): Min. EROS GRAU, Primeira Turma, julgado em 21/02/2006, DJ 24-03-2006 PP-00032 EMENT VOL-02226-03 PP-00594, grifo nosso)*

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL

SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189

GDF

Processo nº 050001099/2013

> SETAS – 000020 <

ADMINISTRATIVO - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE INSTITUCIONAL AUTÔNOMO (GAIA) - PROCURADORES DO ESTADO - PROCURADORES DA FAZENDA - ISONOMIA DE VENCIMENTOS - JUROS DE MORA - 6% AO ANO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - MANUTENÇÃO. (Ap. Cível/Reex Necessário 1.0145.02.051888-5/001, Relator(a): Des.(a) Audebert Delage , TJMG, 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 09/07/2009, publicação da súmula em 28/07/2009)

***SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS** – Servidores celetistas da Superintendência de Controle de Endemias – Pretensão à percepção da **Gratificação de Informática** – Sentença de improcedência – **Limitação numérica de beneficiados – Impossibilidade – Afronta ao princípio da isonomia** – Reforma que se impõe – Apelação dos autores provida. (Apelação 9090026-76.2009.8.26.0000, 5ª Câmara de Direito Público, TJSP, rel. Fermino Magnani Filho, j . 02.12.13)*

26. Desse último julgado, colhem-se os seguintes excertos:

"Ocorre que estas limitações impostas violam frontalmente o princípio da isonomia, ao permitir que servidores exercendo as mesmas funções deixem de receber a gratificação de informática porque já atingido o número permitido pelo decreto.
Neste sentido se posicionou a eminente Desembargadora Maria Laura de Assis Moura Tavares, na relatoria da Apelação Cível nº 0006778-45.2010.8.26.0063 (j. 18/06/2012), do qual participei como 3º Juiz:
Os decretos regulamentadores expedidos pela Administração Pública limitaram o número de gratificações para a Coordenadoria de Ensino do Interior, e essa limitação viola o princípio da isonomia, por permitir que parte dos servidores que exerce as mesmas funções deixe de receber o benefício, caso seja atingida a quota de gratificações disponíveis para aquela unidade.
Não há justificativa para que a quantidade de gratificações disponível seja inferior ao número de servidores que exerce a atividade correspondente ao benefício, devendo o Estado providenciar dotação orçamentária para atender a demanda, sendo certo que os servidores que ocupam o mesmo cargo e desempenham igual atividade devem ser tratados igualmente.
Se não havia dotação orçamentária para a concessão do benefício a todos os servidores que exercem determinada função considerada como preenchedora dos requisitos legais, que não fosse concedida a gratificação a nenhum deles. A partir do momento em que referida gratificação foi concedida a alguns servidores, não há como evitar sua extensão aos demais.
Compartilha da mesma ideia o douto Desembargador Francisco Bianco, relator da Apelação Cível nº 0161746-33.2007.8. 26.0000, desta Câmara de Direito Público (j. 21112011):
Como se vê, para o recebimento da gratificação pretendida, não basta que o servidor preencha os requisitos técnicos legalmente previstos, como o exercício de função com a utilização de computadores. A lei delimita a quantidade de gratificações distribuídas, de maneira que o servidor deve estar incluído na quantificação prevista no Decreto Estadual.
Ora, referida limitação viola frontalmente o princípio constitucional da isonomia, porque permite que alguns servidores exercendo as mesmas funções de outros, que recebem a gratificação de informática, deixem de recebê-la porque já alcançado o patamar indicado pelos sucessivos Decretos Estaduais que versam sobre a matéria."

24. Entendimento diverso levaria o administrador a utilizar critérios pessoais para a escolha de quem deve perceber a quota, evidentemente à margem da lei e de sua finalidade, que é remunerar o serviço prestado em circunstâncias excepcionais, o que não encontra guarida em nosso ordenamento jurídico e fere os mais comezinhos princípios administrativos.

25. Não obstante, superado esse entendimento ora esposado, na hipótese da necessidade de adoção de um critério que leve à equitativa distribuição da gratificação em tela, em face da adstringência da atuação do administrador à dicção legal, tal haveria de ser, induvidosamente,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – AJL
SAM, Bloco "A", sala 104 – Edifício Sede da SSP – Brasília/DF – CEP 70.620-000
Fone: (61) 3441-8723 – Fax: (61) 3328-0189
GDF

SETAS - 000021

Processo nº 050001099/2013

a nosso ver, o da antiguidade do servidor no efetivo exercício de suas atribuições no âmbito do Sistema Penitenciário.

26. Do exposto, inferem-se os seguintes parâmetros no enfrentamento da matéria ora trazida a exame nos presentes autos, considerados os diversos peticionamentos juntados:

26.1. Fazem jus à GETAP todos os servidores que preencham os requisitos legais para a sua concessão, em razão de sua natureza *propter laborem*;

26.2. Em razão do princípio administrativo da legalidade, o administrador, na concessão da GETAP, estaria adstrito ao limite de quotas estabelecido na atual norma de regência da matéria (parágrafo único, do art. 25, da Lei/DF nº 5.190/2013);

26.3. A Administração não deveria, nesse cenário, permitir a permanência de servidores que preencham as condições legais para recebimento da GETAP, em quantitativo superior ao número máximo de quotas previsto pelo legislador;

26.4. A cogitada necessidade de aumento dessas quotas deve ser informada e devidamente instruída pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE e demais unidades administrativas desta Pasta, em atenção ao disposto no art. 4º do Decreto n.º 33.234/2011 do GDF;

26.4. O impasse a que se chega, em face da constatação de um atual quantitativo de servidores superior ao número de quotas disponibilizadas, inexistindo pronunciamento judicial específico quanto a esse particular aspecto, há que ser objeto de percuciente exame pela d. Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de modo a dirimir, em sede própria, os questionamentos decorrentes de tal situação, a par da conveniência no desenvolvimento de estudos no âmbito desta Pasta, no sentido da instrução e encaminhamento de proposta de alteração legislativa visando a ampliação ou mesmo a extinção da limitação imposta à concessão dessas quotas.

V. Conclusão:

27. Com esses fundamentos, cumpre a esta Assessoria sugerir a adoção das seguintes medidas:

1. seja determinado à SESIPE que: a) proceda a minucioso levantamento e informe acerca do número atual de servidores que se encontrem em exercício no Sistema Penitenciário do DF, em condições de recebimento da GETAP, independentemente da limitação de quotas impostas por lei; b) promova o desenvolvimento de um amplo estudo técnico que identifique e avalie os atuais processos, rotinas e fluxos de trabalho, bem como indique, ao final, fundamentadamente, a lotação necessária ao cumprimento das atribuições incumbidas às suas diversas unidades, com o auxílio da Subsecretaria de Planejamento e Capacitação - SUSPLAC; c) se entender necessário, que formule proposta de alteração legislativa, em atenção ao disposto no art. 4º do Decreto n.º 33.234/2011 do GDF;

2. em face do conflito vislumbrado na aplicação dos princípios administrativo-constitucionais retromencionados, considerada a natureza jurídica da gratificação em tela, com

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 3.786, DE 30 DE JANEIRO DE 2006

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP, no valor de R$1.000,00 (um mil reais).

§ 1º Fará jus à gratificação de que trata este artigo o servidor público lotado há mais de seis meses no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que exerça cargo efetivo cuja atribuição não abranja a atividade penitenciária.

§ 2º A remuneração do servidor, somada à gratificação de que trata este artigo, não poderá exceder ao montante de R$4.000,00 (quatro mil reais).

§ 3º A gratificação de que trata este artigo não se incorpora ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, por meio de decreto, no orçamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, para atendimento das despesas criadas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2006
118º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 2/2/2006.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 4.123, DE 17 DE ABRIL DE 2008

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP, de que trata a Lei nº 3.786, de 30 de janeiro de 2006.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, § 2º, da Lei nº 3.786, de 30 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º A remuneração do servidor, somada à gratificação de que trata este artigo, não poderá exceder aos seguintes montantes:

I – R$ 4.000,00 (quatro mil reais), até 31 de agosto de 2007;

II – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a contar de 1º de setembro de 2007;

III – R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), a contar de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 2008
120º da República e 48º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 18/4/2008.

SIG

> SETAS - 000024 <

GES/PAG/XGH/659 - PAGEMPOI

001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 19/09/2013 HORA 10:19

SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS

PAG: 1

REFERENCIA: SETEMBRO /2013

RESUMO DE PROVENTOS E DESCONTOS VERSAO - 01 - FOLHA NORMAL ATIVOS

RESUMO DA EMPRESA

PROVENTOS

CODIGO	DENOMINACAO	C.CONTABIL	QUANT	VALOR
1.004	VENCIMENTO	31901101	1.538	6.353.227,41
1.014	REPRESENT DFG/DFA	31901102	472	873.711,69
1.015	REPRESENT DFG/DFA	31901167	62	135.462,31
1.017	VENC,FUNCAO DFG/DF	31901167	62	33.865,57
1.048	GRAT APOIO ADMINIS	31901135	15	2.163,48
1.073	AUX.NATALIDADE-LEI	33900852	2	1.356,00
1.085	GRATIF MILITAR SEG	31901216	108	58.020,00
1.120	VPNI L4584/11-DECI	31901141	49	21.332,94
1.250	SUBSTITUICAO	31901602	4	3.639,00
1.350	PARC.COMP.GAEA LEI	31901177	98	36.768,00
1.463	ADIC.QUALIFIC-AO L	31901123	50	14.112,00
1.502	ADICIONAL TEMPO DE	31901123	1.360	152.194,90
1.511	ABONO DE PERMANENC	31901104	1.526	322.421,17
1.520	GRATIFICACAO NATAL	31901195	6	4.513,74
1.550	AUXILIO CRECHE / P	31901131	195	891.940,96
1.556	GHAP - PL 1593/201	33900855	341	37.620,00
1.582	GHPP - PL 1604/201	31901128	872	528.594,69
1.611	PCAUPORT	31901128	88	35.634,15
1.627	GETAP LEI 3796/200	31901131	247	17.666,90
1.710	OPCAO 60 HORAS - V	31901128	144	144.000,00
1.760	PARCELA INDIVIDUAL	31901116	196	172.003,23
1.794	GAEA LEI 3.824/200	31901139	88	5.268,56
1.801	ADICIONAL INSALUBR	31901177	88	127.488,87
1.807	ADIC.NOTURNO ART75	31901107	1.039	442.575,25
1.844	VPNI L4584/11-DECI	31901613	667	231.149,13
1.865	1/3 FERIAS ART. 7	31901141	1	74,82
1.866	1/3 FERIAS ART. 7	31901132	26	37.063,94
1.870	FERIAS - ADIANTAME	31901132	2	2.204,74
1.912	AUXILIO TRANSPORTE	31901106	1	1.873,88
1.926	AUX. ALIMENTACAO P	33904901	78	70.439,58
2.014	DIF.REPRESENT DFG/	33904602	1.588	591.900,48
2.048	DIF.GRAT APOIO ADM	31901102	4	2.844,81
2.073	DIF.AUX.NATALIDADE	31901135	1	301,82
2.085	DIF.GRATIF MILITAR	33900852	5	3.390,00
2.250	DIF.SUBSTITUICAO	31901216	2	95,76
2.413	DIF.GTIT - LEI 442	31901602	1	328,74
2.463	DIF.ADIC.QUALIFIC-	31901123	21	2.031,86
2.520	DIF.GRATIFICACAO N	31901123	10	1.372,94
2.521	DIF.GRATIFICACAO N	31901121	19	10.781,85
2.550	DIF.AUXILIO CRECHE	31901121	1	373,50
2.627	DIF.GETAP LEI 3796	33900855	2	172,26
2.801	DIF.ADICIONAL INSA	31901128	1	3.000,00
2.857	DIF.1/3 FERIAS ART	31901107	6	1.293,50
2.865	DIF.1/3 FERIAS ART	31901132	2	508,90
2.872	DIF.FERIAS INDENIZ	31901132	1	27,33
2.875	DIF.FERIAS VENCIDA	31901106	16	6.772,19
2.883	DIF.1/3 FERIAS ART	31901106	2	1.526,70
		31901132	16	2.257,40

DESCONTOS

CODIGO	DENOMINACAO	C.CONTABIL	QUANT	VALOR
4.001	FALTA(S) VENCIMENT	31901103	6	14.795,26
4.017	DECISOES JUDICIAIS	211120000	2	926,00
4.025	MBM - SEGURO DE VI	211190000	2	36,83
4.030	DIAS NAO TRABALHAD	31901101	5	5.626,71
4.049	ASPDF MENSALIDADE	211190000	7	499,30
4.078	AGEPOL - ASS. AS.	211190000	4	161,90
4.081	ASSASP - BENEFICIO	211190000	5	90,00
4.135	CONVENIO TERRACAP	211190000	1	1.971,96
4.291	ASGDF MENSALIDADE	211190000	1	49,95
4.294	MONGERAL CONTRIBUI	211190000	1	44,42
4.322	ASPGDF CONTRIBUICA	211190000	7	232,00
4.329	CLUBE DA SAUDE - C	211190000	8	652,00
4.334	SOC.BENEF.DOS SERV	211190000	6	1.112,00
4.335	SOC.BEN.SERV.DF-SE	211190000	1	162,00
4.362	ASSOC.AUDIT.TRIB.D	211190000	1	200,00
4.391	SINDIRETA	211190000	101	3.507,39
4.392	SINDSER	211190000	10	438,94
4.396	PRO-SER/STJ - CONT	211190000	1	81,15
4.425	LIGACOES TELEFONIC		8	36,71
4.439	DRB-EMPRESTIMO	211190000	623	335.360,26
4.450	DRB - EMPRESTIMO	211190000	619	269.026,29
4.453	GDF REPOSICAO	31901102	4	1.603,78
4.455	REDUTOR TETO UNIFI	31901101	7	13.750,28
4.460	BENECAP CONTRIBUIC	211190000	8	787,25
4.483	SUSP DISCIP CONVER	31901101	1	840,84
4.486	CUSTEIO AUX. TRANS	33904901	70	15.181,17
4.489	13 SALARIO PENSION	211120000	17	12.787,86
4.490	13 SALARIO PENSION	211120000	2	1.406,30
4.491	13 SALARIO PENSION	211120000	1	1.226,57
4.504	SASPB MENSALIDADE	211190000	33	982,73
4.507	DENTALCLEAN CLINIC	211190000	2	27,00
4.515	COTA PARTE AUX. CR	33900855	341	7.505,00
4.516	INTERLIFE MENSALID	211190000	178	5.255,00
4.517	INTERLIFE PLANO DE	211190000	28	1.073,09
4.537	SOCEPMI - MENSALID	211190000	4	1.050,00
4.538	SOCEPMI SEGUROS	211190000	1	30,00
4.544	FORCA POLICIAL MEN	211190000	1	50,00
4.546	RESSARCIMENTO DE V	31901101	25	2.850,65
4.614	ASSASP - DF	211190000	51	1.965,07
4.616	REP.ERARIO ART. 46	31901101	2	507,20
4.623	ASPGDF SAUDE	211190000	4	1.183,26
4.624	ASPGDF CONVENIO I	211190000	1	25,00
4.628	SESI/SENAI/DF - ME	211190000	68	1.394,00
4.670	DRB - EMPRESTIMO	211190000	290	135.454,78
4.680	BRB-EMPRESTIMO I	211190000	177	71.515,52
4.681	BRB-EMPRESTIMO II	211190000	109	35.148,37
4.684	CAPEMISA - PREVIDE	211190000	1	48,45
4.685	SESI/SENAI/DF - AN	211190000	1	10,00

Folha nº 25
Processo 0060010991/2013
Rubrica

QUANTITATIVO SERVIDORES POR LOTAÇÃO MÊS 10/2013		
LOTAÇÃO SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO -SESIPE		
CATEGORIA	QUANTIDADE POR LOTAÇÃO	PERCEBEM GETAP
APOIO PCDF	3	3
PPGG	14	10
SLU	*	2
SEC.SAUDE	*	1
TOTAL	17	16
LOTAÇÃO DIRETORIA OPERAÇÕES ESPECIAIS - DPOE		
CATEGORIA	QUANTIDADE POR LOTAÇÃO	PERCEBEM GETAP
APOIO PCDF	1	0
PPGG	7	6
SEC.CRIANÇA	*	1
TOTAL	8	7
LOTAÇÃO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO - CIR		
CATEGORIA	QUANTIDADE POR LOTAÇÃO	PERCEBEM GETAP
APOIO PCDF	2	3
PPGG	19	18
SEC.SAUDE	*	6
TOTAL	21	27
LOTAÇÃO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP		
CATEGORIA	QUANTIDADE POR LOTAÇÃO	PERCEBEM GETAP
APOIO PCDF	3	3
PPGG	13	12
SEC.SAUDE	*	5
TOTAL	16	20
LOTAÇÃO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIO -CPP		
CATEGORIA	QUANTIDADE POR LOTAÇÃO	PERCEBEM GETAP
APOIO PCDF	10	8
PPGG	23	18
SLU	*	1
SEC.SAUDE	*	1
TOTAL	29	28
LOTAÇÃO PENITENCIÁRIA I DO DISTRITO FEDERAL - PDF I		
CATEGORIA	QUANTIDADE POR LOTAÇÃO	PERCEBEM GETAP
APOIO PCDF	3	3
PPGG	10	9
SEC.SAUDE	*	5
PMDF	*	1
TOTAL	13	18
LOTAÇÃO PENITENCIÁRIA FEMININA DO DF - PFDF		
CATEGORIA	QUANTIDADE POR LOTAÇÃO	PERCEBEM GETAP
APOIO PCDF	8	4
PPGG	15	12
SLU	*	3
SEC.SAUDE	*	4
PMDF	*	1
TOTAL	23	24
PENITENCIARIA II DO DISTRITO FEDERAL - PDF II		
CATEGORIA	QUANTIDADE POR LOTAÇÃO	PERCEBEM GETAP
PPGG	4	1
SEC.SAUDE	*	3
TOTAL	4	4

TOTAL GERAL	131	144
OBS: O TOTAL DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SLU, SEC.CRIANÇA E PMDF, CEDIDOS PARA AS UNIDADES PRISIONAIS QUE NÃO PERCEBEM PAGAMENTO NA SSP, NÃO É CONTROLADO POR ESTA GERENCIA.		

SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SESIPE QUE RECEBEM GETAP				
	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTACAO
1	00254398	CONCEICAO RODRIGUES FERNANDES	APOIOAU	990170500000
2	00256536	MARIA DA GLORIA M DOS SANTOS	APOIOAU	990170400000
3	00256560	MARIA DA CONCEICAO LOPES DA SILVA	APOIOAU	990170000000
4	00256579	MARIA DEUSANIRA CARVALHO SOUZA	APOIOAU	990170503004
5	00256633	AUREA ARAUJO SILVA	APOIOAU	990170500000
6	00256641	DONILIA DA ROCHA FERREIRA	APOIOAU	990170500000
7	00256676	MARIA JOSE DO NASCIMENTO ALVES	APOIOAU	990170500000
8	00256722	IVANILDE GONCALVES RODRIGUES	APOIOAU	990170503001
9	00256749	EMERSON JOSE DA ROCHA	APOIOAU	990170404001
10	00256838	EVA ALVES OLIVEIRA	APOIOAU	990170400000
11	00256889	GENESIO GRACIO DE QUEIROZ	APOIOAU	990170000000
12	00256897	SONIA MARIA GUABIRABA ALVES	APOIOAU	990170600000
13	00256900	MARIA D. ROCHA DOS SANTOS	AU0101	990170304001
14	00257036	PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA	APOIOAU	990170300000
15	00257192	MARIA DE LOURDES A DOS SANTOS	APOIOAU	990170600000
16	00257273	MARIA DAS NEVES FERREIRA MACEDO	APOIOAU	990170704002
	00257516	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	APOIOAU	990170600000
18	00257532	MARIA TEIXEIRA SABINO	APOIOAU	990170700000
19	00257575	CLEONICE DA COSTA MACEDO	APOIOAU	990170700000
20	00257656	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	APOIOAU	990170304003
21	00339776	SANDRA MARIA DUARTE SOUZA	APOIOAU	990170500000
22	00342823	LUIZ ABEL CANDIDO BATISTA	AU0101S	990170500000
23	00386413	IONE MARQUES ROMUALDO	APOIOAU	990170500000
24	00417556	ADRIANA CRISTINA FRANCA DE LIMA	APOIOAU	990170700000
25	0042949X	LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA	AU01011	990170200000
26	00436224	MARCO ANTONIO PEREIRA	APPORT	990170000000
27	0044068X	GILBERTO RODRIGUES NUNES	AU0101	990170600000
28	01069020	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE	AUPORT1	990170400000
29	01069063	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE	AUPORT1	990170600000
30	0106908X	IOLANDA M. DA SILVA DE OLIVEIRA	AUPORT1	990170000000
31	01069160	ILDA ALVES DE MEDEIROS	AUPORT1	990170800000
32	01069187	NONATO PEREIRA DOS SANTOS	AUPORT1	990170700000
	01069217	ROSILENA FERNANDES DOS SANTOS	AUPORT1	990170500000
34	01069241	SIMONE MIGUEL	AUPORT1	990170300000
35	01070924	MARIA DE LOURDES SOUZA	AU01011	990170600000
36	01070991	GERALDO ASSIS DA MOTA	AU01011	990170500000
37	01071033	LUCIA SIMOES BRANDAO	AU01011	990170400000
38	01071114	MARIA A. DA CONCEICAO SANTOS	AU01011	990170000000
39	01071122	MARISTELA RODRIGUES DA COSTA	AU01011	990170700000
40	01071130	MARIA DO C. ALMEIDA C ALBUQUERQUE	AU01011	990170304002
41	01071149	LILIAN MARCIA ROCHA	AU01011	990170300000
42	01071157	DJAIR ROBERTO GONCALVES DA COSTA	AU01011	990170504001
43	01071165	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	AU01011	990170600000
44	01071181	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	AU01011	990170700000
45	01071211	REGINA RIBAS DE GODOIS	AU01011	990170300000
46	0107122X	MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA	AU01011	990170300000
47	01071386	MARCOS ANTONIO MARQUES NOLETO	AU01011	990170000000
48	01071416	CONCEICAO DE M. BOMFIM LOURENCO	AU01011	990170400000

49	01071424	DEUZELI LINA DE OLIVEIRA	AU01011	990170500000
50	01071432	ROMINA MARIA PIRES DA SILVA	AU01011	990170500000
51	01071440	ROSEMARY RODRIGUES DA MOTA	AU01011	990170604001
52	01071459	JOAO HAVELANJE PEREIRA DA SILVA	AU01011	990170303004
53	01071467	ALBINO BATISTA RIBEIRO	AU01011	990170700000
54	01071475	MARLI FLAUZINO DIAS	AU01011	990170603003
55	01071491	FRANCISCA DE SOUSA MATOS	AU01011	990170300000
56	01071505	MARIA HELENA MEDEIROS	AU01011	990170303002
57	01071513	ZULMIRA MENDES PAIXAO	AU01011	990170503001
58	01071521	MARISTELA FERREIRA CHAGAS	AU01011	990170600000
59	0107153X	LENIS COSTA DA ROCHA	AU01011	990170700000
60	01071572	PEDRO DOS SANTOS BRANDAO	AU01011	990170000000
61	01071580	CARMEN LUCIA DIAS	AU01011	990170700000
62	01071599	MARIA MAURICIA DE SOUZA	AU01011	990170400000
63	01071602	MARIA JOSE RIBEIRO	AU01011	990170200000
64	01071610	ELENITA CLAUDIO DOS SANTOS	AU01011	990170400000
65	01071629	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA	AU01011	990170200000
66	01071637	SOLENE GOMES BARBOSA	AU01011	990170200000
	01071645	TEREZINHA DE J. DOS S. A. ALVES	AU01011	990170300000
68	01071653	MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO	AU01011	990170300000
69	01071661	HELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	AU01011	990170000000
70	01071696	NAILDES RODRIGUES DA SILVA	AU01011	990170400000
71	01071726	NILDE A. DE OLIVEIRA MARTINS	AU01011	990170500000
72	01071742	MIGUEL PAULO NETO	AU01011	990170700000
73	01071769	HELIA MARTINS GOMES	AU01011	990170400000
74	01071807	NEUSA MARIA CERQUEIRA	AU01011	990170400000
75	01071866	ANTONIO JORGE ALVES DE JESUS	AU01011	990170400000
76	01071890	MARIA DE FATIMA ALVES FILET	AU01011	990170305001
77	01071912	ANTONIA EDNA DOS SANTOS CANDIDO	AU01011	990170600000
78	01071920	ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS	AU01011	990170500000
79	01071939	CLEUNICE ALVES CAJA	AU01011	990170700000
80	01071947	EDILEI MARTINS LACERDA	AU01011	990170700000
81	01071963	MARIA M. FERREIRA DO NASCIMENTO	AU01011	990170500000
82	01071971	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AU01011	990170300000
	0107198X	MARIA LUCIA ALVES PEREIRA	AU01011	990170403001
84	01072005	MARIA LUCIA BRASIL SANTOS	AU01011	990170303000
85	01072021	TANIA GOMES VIANA	AU01011	990170500000
86	01072056	ISABEL PEREIRA SANTOS	AU01011	990170704001
87	01072102	ESMERALDA OLIVEIRA DE SOUZA	AU01011	990170500000
88	01072110	MARIA DO ROSARIO FERNANDES MAIA	AU01011	990170500000
89	01072129	CLEUSA C. DOS SANTOS GONCALVES	AU01011	990170700000
90	01072277	JOSIEL ARAGAO	AU01011	990170000000
91	01072285	ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	AU01011	990170500000
92	01072293	FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE	AU01011	990170300000
93	01072315	MIRAIS GOMES DA SILVA	AU01011	990170400000
94	01072641	MARIA OZANA PAIVA	AU01011	990170400000
95	0107265X	NADIR IONE M DE ANDRADE	AU01011	990170000000
96	01072676	NATANAEL GOMES DOS SANTOS	AU01011	990170600000
97	01072684	MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL	AU01011	990170500000
98	01072692	ROSIMEIRE ARRUDA BEGROW	AU01011	990170200000

99	01072706	SARDONICA TORRIS FERREIRA	AU01011	990170300000
100	01072714	DAVI BIAM DE SOUSA	AU01011	990170700000
101	01072722	SUSE ROCHA RAMOS COSTA	AU01011	990170300000
102	01072838	VANIA REGINA ALVES DA SILVA	AU01011	990170500000
103	01072846	MARCELO PEREIRA FERREIRA	AU01011	990170000000
104	01072862	ROSA MAY GOMES DURAES BESSA	AU01011	990170300000
105	01072897	MARIA DO ROSARIO SANTOS	AU01011	990170300000
106	01094203	CLAUDIA L. DA SILVA PINHEIRO	AUPORT1	990170000000
107	01101323	PAULO LUIZ DA SILVA NUNES	AUPORT1	990170200000
108	01833774	CICERE E. R. F. CASTELO BRANCO	TA01013	990170000000
109	14015064	HELIO PEREIRA MACEDO	AU01012	990170000000
110	1430810X	DANIELLY FERNANDES CAMELO	TA01012	990170500000

SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SESIPE QUE NÃO RECEBEM GETAP

	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTACAO
1	00239356	NAILSON RAMOS SIQUEIRA	TA0101S	990170000000
2	00248916	EDSON LUIZ MILANEZ	TA0101S	990170805002
3	00252557	LEONARDO DA COSTA MELO	APOIOTES	990170200000
	00315664	NIVANIA PEREIRA MATOS DA SILVA	APOIOTES	990170500000
5	0031708X	ANASTACIO CANDIDO DE MOURA	APOIOTES	990170304000
6	00318256	GEORDANIA MARIA DE SOUSA	APOIOTES	990170704002
7	00318302	ALBERTO FARIAS TORRES	APOIOTES	990170300000
8	00318892	JOSE ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	TA0101S	990170000000
9	00319317	GEOVANI NUNES VASSALO	APOIOTES	990170700000
10	00322229	IVALDINA MORAES TORRES	AUPORTS	990170800000
11	00340774	ELINALVA SILVA LIMA	APPORT	990170700000
12	00392642	WIRLEY ALVES ARANTES	TA0101S	990170000000
13	00401684	ANTONIO JOSE SILVA ARAGAO	APOIOTES	990170500000
14	00424706	ALBERTO DOS REIS RIBEIRO PINTO	TA0101S	990170000000
15	00439592	GIRLENE DE SOUSA FEITOSA	AUPORTS	990170300000
16	00441570	ALBERTO NEVES PEREIRA	APOIOTES	990170700000
17	00912883	JOSE NEWTON CHAVES LIRA	TA01021	990170200000
18	01069004	ANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	AUPORT1	990170700000
19	01069012	ANDREA DOS S. N. DE CARVALHO	AUPORT1	990170403003
2	1069039	CELMA DOS SANTOS	AUPORT1	990170700000
21	01069098	JANDIRA C. DE OLIVEIRA VIEIRA	AUPORT1	990170803003
22	0106911X	LIA GOMES DE MEDEIROS PRADO	AUPORT1	990170500000
23	01069179	MARIA FATIMA DOS SANTOS	AUPORT1	990170500000
24	01069268	WILSON ALVES BARRETO JUNIOR	AUPORT1	990170605002
25	01069276	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA	AUPORT1	990170500000
26	1401128X	CHARLES GARIBALDI DANTAS	TA0102S	990170500000
27	14011786	ASSUERO DE AZEVEDO COSTA	TA0101S	990170500000
28	14016311	GILBERTO FERREIRA LIBERAL	TA01011	990170700000

SERVIDORES QUE RECEBEM GETAP E NÃO SÃO SERVIDORES EFETIVOS DA SSP(REQUISITADOS)

	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTACAO
1	01233785	ADELMA APARECIDA DA SILVA		990170000000
2	01539264	WILLIAM PEREIRA MONTEIRO		990170703002
3	0154067X	MICHAEL SOARES DE MELO		990170605002
4	01548468	JOSE EVANDRO DAMASCENO DA COSTA		990170500000

> SEIMS - 000028 <

5	01634062	VANDERLEI DA SILVA	999999999	990170700000
6	01691120	SUELI MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS		990170400000
7	01740873	HELIO ALVES DE MORAES		990170200000
8	01741241	GERSON CAETANO DIAS		990170000000
9	01779060	EVANDRO GONCALVES DA SILVA		990170700000
10	01780018	MARIA A. DA SILVA CERQUEIRA		990170300000
11	01856715	EURICO JARDIM DE SOUSA		990170800000
12	01913913	MARCELLO ALVES DOS SANTOS		990170000000
13	14340755	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA		990170300000
14	14340828	JULIA JORDAO SILVEIRA DE PADUA		990170300000
15	14343460	JORDANIA M. DO NASCIMENTO SOARES		990170600000
16	14361981	EMIDIO FERREIRA DE ARAUJO		990170700000
17	14372568	GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO		990170400000
18	14373785	TAMARA TEIXEIRA DE ALMEIDA		990170400000
19	14373904	NEUSA BRAGA DA SILVA		990170800000
20	14373912	HELENA A. CHAVES DOS SANTOS		990170400000
21	14374331	ELIZABETH QUADROS REIS		990170600000
22	16555767	ROSANA RODRIGUES DE SOUZA		990170500000
	6556909	CAROLINE LOURENCO DE LIMA		990170600000
24	16559177	RONAN GALVAO DE OLIVEIRA		990170300000
25	16563220	RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA		990170700000
26	16569431	GILDA FERNANDES BARBOSA ALVES		990170300000
27	16569512	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA		990170300000
28	16570618	FERNANDA SILVA DE SANTANA		990170800000
29	16570626	LARISSA ALVES PEREIRA		990170400000
30	16570634	MARLI MARIA VELOSO SOUTO		990170600000
31	1657317X	MARLUCIA ESCORCIO DE MACEDO		990170700000
32	1659648X	EDVALDO DOS SANTOS		990170700000
33	16601076	HIDERLENE R. DA PONTE MONTENEGRO		990170600000
34	16601289	FABRICIO DA SILVA GANCALVES		990170700000

>SETAS - 000030 <

00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Estabelece normas para a concessão de servidores da Secretaria de Estado de Saúde em caráter temporário e gratuito à Secretaria de Estado de Segurança Pública para atuarem junto ao Sistema Penitenciário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204 do seu Regimento Interno e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 102 do seu Regimento Interno, resolvem:

Art. 1° - Esta Portaria Conjunta tem por objetivo regular as relações entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para fins de cooperação mútua, com vistas à execução de política de assistência à saúde do preso e do internado, em unidades masculinas e femininas, bem como nas psiquiátricas de caráter preventivo e curativo, compreendendo atendimento médico, odontológico e o fornecimento de medicamentos às unidades que compõem o sistema penitenciário do Distrito Federal em consonância com o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, aprovado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal através da Resolução nº 13 de 24 de março de 2009, publicado no DODF Nº 78 de 23.04.2009.

Parágrafo único. O objetivo a que se refere este artigo será implementado mediante disponibilização de recursos humanos provenientes da Secretaria de Estado de Saúde do DF em caráter temporário e gratuito na execução da Política mencionada no caput, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, em especial a de sua Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

Art. 2° - A Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio de seus órgãos próprios, traçarão diretrizes para o recrutamento e elaboração de projetos para o desenvolvimento

de programas específicos de assistência à saúde do preso e do internado, de caráter preventivo e curativo, compreendendo atendimento médico, odontológico, psicológico, farmacêutico, de assistência social e terapêutico ocupacional, bem como na área de segurança pública.

§ 1° As diretrizes para a implementação do objetivo do presente instrumento serão traçadas de forma conjunta entre as Secretarias.

§ 2° Em cada Projeto desenvolvido em decorrência desta Portaria terão discriminados dentre outros, os níveis de coordenação, de controle, seus objetivos, suas atividades, seus programas de execução, sua forma de avaliação, suas responsabilidades técnicas, de recursos humanos, materiais e financeiros ou qualquer outra condição específica, que se faz necessária, respeitando-se as competências de cada Órgão.

§ 3° Os projetos e alterações passarão a fazer parte integrante desta Portaria após aprovação por escrito § 4° A designação e substituição dos profissionais disponibilizados, bem como, qualquer encaminhamento

administrativo necessário, por força desta Portaria Conjunta, serão feitos de comum acordo entre as partícipes, por meio da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde e a Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§ 5° Qualquer das Secretarias poderá propor ações que, de comum acordo, serão executadas conjuntamente.

Art. 3° - À Secretaria de Estado de Saúde compete:

> SETAS - 000031 <

Centro de Detenção Provisória Penitenciária do DF I Penitenciária do DF II Centro de Progressão Penitenciária Penitenciária Feminina do DF	Farmacêutico	20 hs	01

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

Unidade Prisional	Especialidade	Carga Horária	Quantidade
Centro de Internamento e Reeducação	Aux. de Enfermagem	24 hs	02
Centro de Detenção Provisória	Aux. de Enfermagem	24 hs	02
Penitenciária do DF I	Aux. de Enfermagem	24 hs	02
Penitenciária do DF II	Aux. de Enfermagem	24 hs	02
Centro de Progressão Penitenciária	Aux. de Enfermagem	24 hs	01
Penitenciária Feminina do DF	Aux. de Enfermagem	24 hs	01
Centro de Internamento e Reeducação	ACD	24 hs	02
Centro de Detenção Provisória	ACD	24 hs	02
Penitenciária do DF I	ACD	24 hs	02
Penitenciária do DF II	ACD	24 hs	02
Centro de Progressão Penitenciária	ACD	24 hs	01
Penitenciária Feminina do DF	ACD	24 hs	01

* ACD – Auxiliar de consultório dentário

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
WILLIAM PEREIRA MONTEIRO			CHEFE	DFG12	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	NUCLEO DE CONSERVACAO E REPAROS	02/02/2006	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
WILLIAM PEREIRA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	SOLDADO PM COMBATENTE			POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4 BATALHAO DE POLICIA MILITAR	15/05/1996	ATIVO	Normal	MILITAR	MILITAR

SETAS - 0000332

://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx# 1/1

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
JOSE EVANDRO DAMASCENO DA COSTA					SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIARIO	02/02/2006	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
JOSE EVANDRO DAMASCENO DA COSTA	POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL DO DF	TECNICO POL PUB E GEST GOV			SERVICO DE LIMPEZA URBANA	CEDIDOS	12/12/1986	ATIVO	Cedido	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO

> SETAS - 0000035 <

://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx#

1/1

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
MICHAEL SOARES DE MELO	POLICIAL MILITAR	SOLDADO PM 2 CLASSE			POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	CFAP	01/04/2003	ATIVO	Normal	MILITAR	MILITAR
MICHAEL SOARES DE MELO			CHEFE DE PATIO	DFG06	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	NUCLEO DE VIGILANCIA	02/02/2006	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO

> SETAS - 0000334 <

https://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx# 1/1

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
GERSON CAETANO DIAS					SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIARIO	27/12/2008	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
GERSON CAETANO DIAS	POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL DO DF	TECNICO POL PUB E GEST GOV			SERVICO DE LIMPEZA URBANA	CEDIDOS	18/09/1990	ATIVO	Cedido	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO

> SETAS - 000035 <

://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx# 1/1

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
HELIO ALVES DE MORAES					SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	DIRETORIA PENITENCIARIA DE OPERACOES ESPECIAIS	29/01/2009	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
HELIO ALVES DE MORAES	PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TEC.ASS.SOCIAL - MOTORISTA			SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA DO DISTRITO FEDERAL	CEDIDOS	06/01/1995	ATIVO	Cedido	SERVIDOR ESTATUTARIO	ESTATUTARIO

> SETAS - 000036 <

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
JOAO VANDERLEI DA SILVA			ASSISTENTE MILITAR (2 SARGENTO)	GMS04	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	ASSESSORIA MILITAR	03/07/2012	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
JOAO VANDERLEI DA SILVA	POLICIAL MILITAR	SOLDADO PM COMBATENTE			POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8. BATALHAO DE POLICIA MILITAR	01/02/1988	ATIVO	Normal	MILITAR	MILITAR
VANDERLEI DA SILVA	POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL DO DF	ANALISTA POL PUBL E GEST GOV			SERVICO DE LIMPEZA URBANA	CEDIDOS	24/04/1984	ATIVO	Cedido	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
VANDERLEI DA SILVA		CARGO PARA SUBSTITUICAO			SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	PENITENCIARIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL	30/04/2007	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO

> SETAS - 000057 <

://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx#

1/1

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
TAMARA TEIXEIRA DE ALMEIDA					SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA	14/01/2012	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
TAMARA TEIXEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE	PSICOLOGO			SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	GERENCIA DO CENTRO DE SAUDE N 01	14/07/2011	ATIVO	Normal	ESTATUTARIO (RECOLHE SEG.SOC.)	ESTATUTARIO

> SETAS - 0000038 <

p://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx# 1/1

11/2/2014. Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA	POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL DO DF	TECNICO POL PUB E GEST GOV			SERVICO DE LIMPEZA URBANA	CEDIDOS	22/09/1990	ATIVO	Cedido	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA					SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	PENITENCIARIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL	15/09/2012	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO

> SETAS - 0000397 <

://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx#

1/1

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA	ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE	ASSISTENTE SOCIAL			SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	GERENCIA DO CENTRO DE SAUDE N 01	14/10/2010	ATIVO	Normal	ESTATUTARIO (RECOLHE SEG.SOC.)	ESTATUTARIO
MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA					SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCACAO	01/01/2013	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO

> SETAS - 000040 <

://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx# 1/1

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
ADELMA APARECIDA DA SILVA	POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL DO DF	TECNICO POL PUB E GEST GOV			SERVICO DE LIMPEZA URBANA	CEDIDOS	01/11/1993	ATIVO	Cedido	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
ADELMA APARECIDA DA SILVA					SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIARIO	15/02/2005	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO

> SETAS - 000041 <

p://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx# 1/1

11/2/2014 Portal da Transparência do Distrito Federal

Nome	Carreira	Cargo	Função	Cód. Função	Órgão	Lotação	Data de Admissão	Situação	Status	Sit. Funcional	Regime
EDVALBO DOS SANTOS	POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL DO DF	TECNICO POL PUB E GEST GOV			SERVICO DE LIMPEZA URBANA	CEDIDOS	20/02/1987	ATIVO	Cedido	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
EDVALDO DOS SANTOS		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	INATIVOS - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	26/04/1982	ATIVO	Afastado	CONTRATO CLT	CLT
EDVALDO DOS SANTOS					SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	PENITENCIARIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL	04/07/2013	ATIVO	Requisitado	ESTATUTARIO	ESTATUTARIO
EDVALDO DOS SANTOS		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SUPERVISOR FG 01		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	05/03/1998	ATIVO	Normal	CONTRATO CLT	CLT
EDVALDO DOS SANTOS DE FARIAS	POLICIAL MILITAR	1 SARGENTO PM COMBATENTE			POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	QUARTEL DO COMANDO GERAL	01/02/1985	ATIVO	Normal	MILITAR	MILITAR

SETAS - 0000492

p://www.transparencia.df.gov.br/SitePages/Servidores/ServidoresPorOrgaoCargo.aspx# 1/1

> SETAG – 000043 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DA SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL

GDF
Governo do Distrito Federal

Ofício 02/2013 Brasília, 14 de Novembro de 2013.

Senhor **Assessor Jurídico**,

A Comissão de Negociação da Saúde do Sistema Prisional aproveita a oportunidade para cumprimentar Vossa Senhoria em nome dos demais servidores da Saúde que atuam no Sistema Prisional e Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP) do Distrito Federal, e, cumprindo o papel de atender ao pedido da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, qual seja, a listagem geral dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde dessa mesma unidade da federação lotados no Sistema Prisional e ATP, envia os nomes e matrículas de tais servidores, com vistas à demanda de recebimento da Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária – GETAP, criada pela Lei Distrital Nº 3.786, de 30 de Janeiro de 2006 e alterada pela Lei Distrital Nº 5.190, de 25 de setembro de 2013: Art. 25.

Esses servidores estão lotados nos seguintes Presídios do Complexo Penitenciário do Distrito Federal, além da Ala de Tratamento Psiquiátrico:

CDP: Centro de Detenção Provisória (23 servidores); PDF I: Penitenciária do Distrito Federal I (12); PDF II: Penitenciária do Distrito Federal II (11); CIR: Centro de Internamento e Reeducação (15); CPP: Centro de Progressão Penitenciária (10); PFDF: Penitenciária Feminina do Distrito Federal (11).
E Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP): 13 servidores. Total: 95 servidores.

Denis Mantovani

Atenciosamente,
Comissão de Negociação da Saúde do Sistema Prisional

Prot. 2221
RECEBIDO - GEDOC
Em 19/11/13 às 13:21 h
Nome: Aline B. R. Amorim
Mat.

Ilmo
Sr. Dr. **Rafael de Sá Sampaio**
Assessor Jurídico Legislativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

Endereço: Rodovia DF – 465, KM 04, Fazenda Papuda, CEP 71.686-670
Telefones: 3335-9404, 3335-9516 e FAX: 3335-6998

RELAÇÃO DE SE IDORES DO CDP QUE RECEBEM OU J. ECEBERAM GETAP

	MATRÍCULA NA SECRETARIA DE SAÚDE	NOME	DATA ADMISSÃO	RECEBE GETAP	MATRÍULA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA	OBSERVAÇÃO
01	140.256-0	Adani Gregolin	09/01/12	NÃO		
02	174.018-0	Daniela de Melo Oliveira	12/01/09	NÃO		
03	1658985-8	Gianna Sara Ribeiro da C.B. Lima	01/07/13	NÃO		
04	1.434.544-7	Glauber Passos B. Sampaio	27/06/11	SIM	14372568	RECEBE
05	195.751-1	Grasiela Toledo de Paula	14/10/10	NÃO	14340836	JÁ RECEBEU
06	145.759-4	Helena Aparecida Chaves Santos	11/04/03	SIM	14373912	RECEBE
07	172568-8	Isabel Pessoa dos Santos	22/08/13	NÃO		
08	143.696-X	IsamaraGasparotti	01/12/11	NÃO		
09	1.438.892-8	Larissa Alves Pereira	25/06/12	SIM	16570626	RECEBE
10	172.183-6	Marcello A. dos Santos	13/11/08	SIM	01913913	RECEBE
11	171.608-5	Marcos Aurelio F. Matos	02/10/08	NÃO	01786687	JÁ RECEBEU
12	157.748-4	Maria Etelvina P. Martins	02/10/06	NÃO	1687794	JÁ RECEBEU
13	1.434.478-5	Maria Lucia C.F. Prais	27/06/11	NÃO	01786687	JÁ RECEBEU
14	1.657.924-0	Roberto da Fonseca B. Silveira	20/05/13	NÃO		
15	156.837-X	Vanessa G. Nogueira de Sá Tini	20/06/13	NÃO		
16	1.434.681-8	Tâmara Teixeira de Almeida	14/07/11	NÃO		
17	196.419-4	Cristiane Moreira da Silva	15/10/10	SIM		RECEBE
18	183.265-4	Maria Claudia de Castro	20/11/09	NÃO		
19	150.752-4	Sueli Maria de Almeida dos Santos	30/05/05	SIM	1691120	RECEBE
20	132.593-0	Marcelo Mendes Daia	01/04/13	NÃO		
21	1.658.015-X	Bruno Borba Lins Schmidt	23/05/13	NÃO		
22	1.658.833-7	Danilo Cesar de Oliveira	06/06/13	NÃO		
23	140.327-3	José Wellington Pereira da Silva	22/04/13	NÃO		

> SETAS - 000044 <

EQUIPE DA ALA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO (ATP) DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL

	SERVIDOR	RECEBE GTAP	MAT. SES/DF	MAT. SEG. PÚBLICA
1	VIVIAN DE MOURA DAYRELL	NÃO	1658063-X	
2	FABRICIO DA SILVA GONÇALVES	SIM	14415143	16601289
3	ANA CRISTINA DA SILVA FLORES	NÃO	1443791-0	
4	SAULO GERALDO DIAS	NÃO	14402769	
5	JOSE PEDRO ARAUJO NETO	NÃO	16584538	
6	FRANCILENE LIMA DOS SANTOS	NÃO	179932-0	1866532
7	ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO	NÃO	1436409-3	
8	EVANDRO GONÇALVES DA SILVA	SIM	0171496-1	177960
9	EMIDIO FERREIRA DE ARAÚJO	SIM	1715798	
10	NADJA WALERIA VILELA CAMARA	NÃO	190.091-9	14341514
11	HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI	NÃO	0171391-4	
12	IVANDA MARTINS DE SOUSA SILVA	NÃO	0198065-3	
13	GUSTAVO SILVA VINHAL	NÃO	16607368	

> SEAS - 000045 <